



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025 PROCESSO Nº111/2025

Torna-se público que o Município de Alfenas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº18.243.220/0001-01, sediado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, centro de Alfenas-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº123/2006, da Lei nº 11.488/2007, Decreto 11.462/2023 e Decreto Municipal nº3.545 de 08 de fevereiro de 2024, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data e hora de início das propostas:	18:00h do dia 17/06/2025 (horário de Brasília).
Data e hora limite para impugnação:	23:59h do dia 27/06/2025 (horário de Brasília).
Data e hora final das propostas:	08:00h do dia 02/07/2025 (horário de Brasília).
Data de abertura das propostas – sessão pública:	09:00h do dia 02/07/2025 (horário de Brasília).
Local:	www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de disputa	Aberto
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM

1-DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura eventual aquisição de materiais odontológicos de consumo e permanente para atender as demandas do Centro Odontológico através da Secretária de Saúde de Alfenas.

1.2. O critério adotado para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3.PROCESSO EXCLUSIVO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1.As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Visualizando despesa



Número	Organograma
62	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Visualizando despesa



Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.2191.3.3.90.30.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Visualizando despesa



Número	Organograma
156	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes i
Máscara	
10.002.10.303.0014.2235.3.3.90.30.00 / 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Visualizando despesa

X

Número	Organograma
160	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - B
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes
Máscara	
10.002.10.303.0014.2235.4.4.90.52.00 / 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	

3-DO CREDENCIAMENTO.

3.1.O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2.O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4.O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4-DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1.Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2.Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Os que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Obrigatoriedade da aplicação das leis LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) nº13.709/2018 e do Pacote Anticorrupção n. 12.846/2013.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

6.6. Decorrido o prazo de validade da proposta, indicado no edital sem convocação para contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7-DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

7.11.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14.Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15.Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

7.23.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26.Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27.A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28.Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art.60 da Lei 14.133/2021) e Decreto Municipal nº3.545 de 08/02/2024:

7.28.1.disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2.avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3.desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4.desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1.empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2.empresas brasileiras;

7.29.3.empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4.empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8-DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

9-DA HABILITAÇÃO.

9.1.COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2.Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3.Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5.Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3.Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS** sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9.HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.10.HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Serão considerados “na forma da lei”, dentre outros, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados: 1) publicados em Diário Oficial; ou 2) publicados em Jornal; ou 3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registros local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim; ou 4) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Offícios de Registro local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou e) escrituração contábil digital, conforme Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017. **As empresas Micro empreendedor individual- MEI, não ficará dispensado de apresentar o balanço patrimonial, conforme o acórdão 133/2022.**

c) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} > 1$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} > 1$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1$$

d) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

e) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitações reserva-se o direito de efetuar os cálculos ou encaminhá-los ao setor de contabilidade para que os façam.

f) Se necessária, a atualização do balanço e do patrimônio líquido deverão ser apresentados juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

g) Todas as licitantes deverão apresentar os documentos específicos para a participação neste pregão, devendo ser entregues numerados, de preferência sequencialmente e na ordem deste edital, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

h) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

i) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;

- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);

- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).

9.12.DECLARAÇÕES

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANEXO VI-DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

ANEXO VII-DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VIII-DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

ANEXO X-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

9.21. DAS COOPERATIVAS

9.21.1. Art. 16 da Lei 14.133/2021.

Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

10. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

10.1. Visando minimizar os problemas recorrentes consistente na entrega de produto de natureza de qualidade inservível e duvidosa e para as análises necessárias, os licitantes deverão enviar **junto aos documentos de habilitação CATÁLOGO de todos itens** contendo todo descritivo do produto.

10.2. OBS: Catálogo ou similar que apresente todas as características da marca e modelo do objeto, conforme as especificações descritas no item, legível e em português.

10.3. Caso **APROVADO**, o processo será homologado, se **REPROVADO** deverá ser convocado o próximo colocado.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.6. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

11.7.Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.8.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.9.A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.10. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12.DOS RECURSOS.

12.1.Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

12.2.O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.2.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.3.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

13.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

15.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16.DA ATA

16.1. Após a homologação da licitação será firmado a ata.

16.2.O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste

16.2.1.Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2.O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

A assinatura da ata, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. A detentora da ata se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. O prazo de vigência da ata se encerra em 12 meses contados da assinatura prorrogável na forma dos artigos 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.5. Por ocasião da assinatura, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata.

16.5.1.Na hipótese de irregularidade, a detentora da ata deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

17.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1.As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1.Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1.As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.DO PAGAMENTO.

20.1.As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1.Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2.Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3.Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4.Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5.Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6.Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7.Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8.Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9.Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10.Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3.A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4.Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5.Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2.A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.DA EXEQUIBILIDADE DOS LANCES

23.1.Ofertar preço manifestamente inexequível, de forma consciente, pode vir a caracterizar o delito previsto no artigo 337-F, do Código Penal Brasileiro, informando mais que caso o certame venha a ser frustrado, em razão a inexequibilidade de preços, o procedimento será encaminhado ao Ministério Público, para apuração de eventual prática de crime.

24.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1.Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3.Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4.No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10.O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1.A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O Município de Alfenas, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.alfenas.mg.gov.br, nos dias úteis, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANEXO VI-DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

ANEXO VII-DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VIII-DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

ANEXO IX-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Alfenas, 16 de junho de 2025.

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 44408



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 002/2025

(NLL nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

PROJETO BÁSICO
SOLICITAÇÃO Nº 15/2025

1. OBJETO: Registro de preço para futura eventual aquisição de materiais odontológicos de consumo e permanente para atender as demandas do Centro Odontológico através da Secretária de Saúde de Alfenas.

Alfenas/MGFevereiro de 2025

Observação: A presente licitação reger-se-á pelas normas contidas na Nova Lei de Licitações NO Art. 82 da (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 002/2025

(NLL nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

PROJETO BÁSICO

SOLICITAÇÃO Nº 15/2025

1. OBJETO

Registro de preço para futura eventual aquisição de materiais odontológicos de consumo e permanente para atender as demandas do Centro Odontológico através da Secretária de Saúde de Alfenas.

1.1. A fundamentação legal deste projeto está previsto no **Art. 82, da nova Lei de licitação geral nº 14133/2021.**

2. UNIDADES DESTINATÁRIAS OU REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas

3. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE:

A presente contratação tem por objetivo o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos**, tanto de consumo quanto permanentes, com a finalidade de atender de forma contínua e eficaz as demandas do **Centro Odontológico** vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas**.

A aquisição se mostra necessária tendo em vista a manutenção da qualidade e da regularidade dos atendimentos odontológicos oferecidos à população, garantindo os insumos indispensáveis à realização dos procedimentos clínicos, preventivos e de urgência. A modalidade de registro de preços se justifica pela possibilidade de suprir as necessidades conforme a demanda, otimizando recursos públicos e evitando desabastecimento dos materiais essenciais.

Além disso, tal medida visa assegurar a economicidade, eficiência e transparência na gestão pública, conforme preconizam os princípios da administração pública estabelecidos no **artigo 37 da Constituição Federal**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

4. COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Visualizando despesa



Número	Organograma
62	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Visualizando despesa



Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.2191.3.3.90.30.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Visualizando despesa



Número	Organograma
156	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes d
Máscara	
10.002.10.303.0014.2235.3.3.90.30.00 / 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Visualizando despesa



Número	Organograma
160	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - B
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes
Máscara	
10.002.10.303.0014.2235.4.4.90.52.00 / 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	

6. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

7. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS:

Informações gerais e específicas sobre a solução escolhida, viabilidade técnica, impacto, escopo e detalhamento dos elementos constitutivos da prestação dos serviços objeto do presente projeto básico, bem como os requisitos legais exigidos pelo art. 12 das NGLCA estão consignados no ETP e no Termo de Referência.

8. VALORES GLOBAIS E PRAZO ESTIMADO DA EXECUÇÃO INDIRETA:

Estima-se conforme planilhas/orçamentos constantes do Anexo II deste projeto o valor global **844.071,17 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e dezessete sete centavos)**.

9. CONDIÇÃO ESPECIAL:

A entrega do item do objeto ocorrerá de forma parcelada e o prazo de duração deste termo será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Terá validade de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade na entrega dos materiais odontológicos com eficiência e qualidade, caso há interesse desta Administração

Alfenas, 12 de maio de 2025.

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 002/2025

(NLL nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO Nº 15/2025

1 – OBJETO:

Registro de preço para futura eventual aquisição de materiais odontológicos de consumo e permanente para atender as demandas do Centro Odontológico através da Secretária de Saúde de Alfenas.

1.1. A fundamentação legal deste projeto está previsto no **Art. 82, da nova Lei de licitação geral nº 14133/2021**

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo o **Registro de preços** para futura e eventual **aquisição de materiais odontológicos**, tanto de consumo quanto permanentes, com a finalidade de atender de forma contínua e eficaz as demandas do **Centro Odontológico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas**.

A **aquisição** se mostra necessária tendo em vista a manutenção da qualidade e da regularidade dos **atendimentos odontológicos oferecidos à população**, garantindo os insumos indispensáveis à realização dos procedimentos clínicos, preventivos e de urgência. A modalidade de registro de preços se justifica pela possibilidade de suprir as necessidades conforme a demanda, otimizando recursos públicos e evitando desabastecimento dos materiais essenciais.

Além disso, tal medida visa assegurar a economicidade, eficiência e transparência na gestão pública, conforme preconizam os princípios da administração pública estabelecidos no **artigo 37 da Constituição Federal**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

3 – TABELA DE ORÇAMENTARIA:

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTD	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
		1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL TIPO MOLT - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA USO INFANTIL. USADO PARA SUSTENTAR A BOCA ABERTA DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA E PARA REDUZIR O TRAUMA TMJ EM PACIENTES SEDADOS.	UN	10	////	206,90	61,12	////	////	261,13	////	////	207,97	234,28	2.342,80
		2	ACIONADOR PEDAL PARA TORNEIRAS - APARELHO DE ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA TORNEIRA, COM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA, TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT E DE INSTALAÇÃO FÁCIL, DE INSTALAÇÃO FÁCIL E UTILIZA A TORNEIRA JÁ EXISTENTE.	UN	15	185,00	////	////	203,89	////	238,00	////	205,61	////	208,13	3.121,95
		3	ADESIVO DENTAL - ADESIVO COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO: PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM, TAMPA FLIP TOP, FRASCO COM 6G.	UN	300	83,40	85,00	90,73	92,97	83,38	95,00	92,96	83,42	99,97	89,65	26.895,00
		4	AFASTADOR LABIAL ADULTO - PROMOVE A RETRAÇÃO DE TECIDOS MOLES, COMO LÁBIOS E BOCHECHA, PARA EXPOR A REGIÃO INTRAORAL A MAIOR INCIDÊNCIA DE LUZ, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DA ÁREA PELO PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA E FACILITANDO PROCEDIMENTOS COMO PROFILAXIA, COLAGEM DE BRÁQUETES, FOTOGRAFIAS,	UN	25	8,35	7,90	8,00	9,57	////	8,67	8,90	////	////	8,57	214,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			ENTRE OUTROS.DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. PRODUZIDO EM RESINA, PERMITE QUE SEJA ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. POSSUI DIVERSAS CORES DISPONÍVEIS.													
		5	AFASTADOR LABIAL INFANTIL - PROMOVE A RETRAÇÃO DE TECIDOS MOLES, COMO LÁBIOS E BOCHECHA, PARA EXPOR A REGIÃO INTRAORAL A MAIOR INCIDÊNCIA DE LUZ, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DA ÁREA PELO PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA E FACILITANDO PROCEDIMENTOS COMO PROFILAXIA, COLAGEM DE BRÁQUETES, FOTOGRAFIAS, ENTRE OUTROS.DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. PRODUZIDO EM RESINA, PERMITE QUE SEJA ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. POSSUI DIVERSAS CORES DISPONÍVEIS.	UN	10	8,35	////	8,00	9,57	////	9,49	////	////	9,29	8,94	89,40
		6	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30G CURTA, PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA INDUTIVA E INFILTRAÇÃO CURTA BASAL TRIFACETADO, AGULHA SILICONIZADA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	49,80	////	////	////	45,00	48,30	48,22	////	////	47,83	14.349,00
		7	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30G EXTRA-CURTA, PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA INDUTIVA E INFILTRAÇÃO CURTA BASAL TRIFACETADO, AGULHA SILICONIZADA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	////	////	34,38	32,60	32,84	40,72	35,10	39,21	33,92	35,54	5.331,00
		8	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 27 G - INDICADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA INJETÁVEL. INFORMAÇÕES: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E ESTÉRIL PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE E CONFORTO AO PACIENTE. ESTERILIDADE GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	42,23	36,63	42,53	////	////	42,09	43,22	////	////	41,34	12.402,00
		9	ALAVANCA APICAL SELDIN - CONJUNTO INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, JOGO COM 3 PEÇAS, NÃO ARTICULADO E NÃO CORTANTE. (embalagens com 03 unidades)	EMB	40	54,94	////	69,39	65,96	////	////	////	////	60,80	62,77	2.510,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

10	ALAVANCA APICAL SELDIN RETA Nº2, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIARA EM CIRURGIAS, EXTRAÇÕES E REMOÇÃO DE RAIZ FRATURADAS DENTRO DO ALVÉOLO.	UN	40	34,68	27,40	32,47	30,00	29,90	32,00	////	28,30	////	30,68	1.227,20
11	ALAVANCA APICAL SELDIN INFANTIL - CONJUNTO INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, JOGO COM 3 PEÇAS, NÃO ARTICULADO E NÃO CORTANTE. (embalagens com 03 unidades)	EMB	20	////	////	57,90	56,78	58,99	60,00	////	55,99	60,73	58,40	1.168,00
12	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% - CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 UNIDADES TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. TUBETE DE CRISTAL.CAIXA C/ 5 CARTELAS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA CARTELA. TUBETE DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS.	UN	100	176,00	178,50	////	178,00	180,00	180,00	171,15	80,00	175,99	177,46	17.746,00
13	ANESTESICO INJETAVEL LIDOCAÍNA 3% 1:50.000 - CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200	130,74	////	////	153,95	130,00	147,19	////	////	190,00	150,38	30.076,00
14	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% - CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 UNIDADES TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. TUBETE DE CRISTAL. CAIXA C/ 5 CARTELAS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA CARTELA. TUBETE DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS.	CX	500	145,00	////	170,01	185,49	////	175,90	165,99	////	////	168,48	84.240,00
15	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA – CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 UNIDADES TUBETE DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CAIXA C/ 5 CARTELAS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA CARTELA. TUBETE DE VIDRO COM ÊMBOLOS SILICONIZADOS.	CX	200	////	////	194,00	151,84	150,00	197,00	180,00	155,00	164,16	170,29	34.058,00
16	ANESTESICO PRILOCAÍNA 3% - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML. VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. – 1 ML. CAIXA C/ 5 CARTELAS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA CARTELA.	CX	200	175,26	185,50	175,26	170,53	180,13	173,08	////	167,85	////	175,37	35.074,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

17	ANESTÉSICO TÓPICO - CONTER 20% DE BENZOCAÍNA. POTE COM 12 G NOS SABORES: MENTA OU TUTTI-FRUTTI. POSSUI RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO. TER SABOR AGRADÁVEL. NÃO DEIXAR GOSTO AMARGO NA BOCA. NÃO PROVOCAR ABSORÇÃO SISTÊMICA.ADMINISTRAÇÃO MENOS TRAUMÁTICA DE INJEÇÕES ANESTÉSICAS - PODE SER USADO TAMBÉM EM PACIENTES COM ÚLCERAS, FERIDAS E OUTRAS LESÕES ORAIS.	PO	300	16,66	13,19	13,25	14,85	16,09	16,40	16,29	13,24	15,00	15,00	4.500,00
18	APLICADOR DESCARTAVEL, DOBRAM SE FACILMENTE. AS PONTES EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, VEM TUBO PLASTICO COM 100 UNIDADES. ESPESSURA FINA.	CX	100	////	10,79	////	////	10,25	////	10,00	10,99	11,15	10,64	1.064,00
19	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA ADULTO. PROTEÇÃO DO PACIENTE E PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERO DE EXCELENTE QUALIDADE, TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL COM VELCRO NO PROTETOR DE TIREÓIDE.	UN	3	800,00	688,00	////	////	890,00	790,00	790,00	900,00	////	809,67	2.429,01
20	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA INFANTIL. PROTEÇÃO DO PACIENTE E PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERO DE EXCELENTE QUALIDADE, TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL COM VELCRO NO PROTETOR DE TIREÓIDE.	UN	3	692,00	////	649,00	////	890,00	700,00	790,00	////	////	744,20	2.232,60
21	BABADOR IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO ATÓXICO UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AUXILIANDO NA PROTEÇÃO DO PACIENTE, FAZENDO UMA ALTA ABSORÇÃO E EVITANDO QUE O PACIENTE SE SUJE OU SE CONTAMINE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	200	19,93	20,33	////	////	19,00	22,21	22,00	20,40	20,32	20,60	4.120,00
22	BANDEJA INOX AUTOCLAVAVEL, LISA, MEDINDO 22X12X1,5CM, USADA PARA ARMAZEMANENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.	UN	20	25,00	28,02	////	27,71	////	30,15	28,00	23,56	22,45	26,41	528,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	23	BICARBONATO DE SÓDIO PARA JATO – BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ BRANCO EXTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO. UTILIZADO NA PROFILAXIA BUCAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 500 GRAMAS.	FR	100	21,00	////	////	////	26,41	22,00	27,00	////	////	24,10	2.410,00
	24	BROCA 3168 F, ACABAMENTO GRANA FINA.	UN	70	2,86	2,95	2,91	2,78	////	3,06	2,70	3,00	3,04	2,91	203,70
	25	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2.	UN	30	5,00	4,30	////	4,90	////	4,90	////	////	4,65	4,75	142,50
	26	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 3.	UN	30	5,84	4,90	4,90	////	4,60	////	////	5,99	4,90	5,19	155,70
	27	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9406.	UN	50	////	////	////	////	19,80	19,25	////	18,95	////	19,33	966,50
	28	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9903.	UN	50	////	////	////	////	19,80	19,25	////	18,95	////	19,33	966,50
	29	BROCA CIRURGICA DENTADA, Nº 701 ESTERIL.	UN	100	10,15	10,00	10,67	12,46	10,82	10,40	10,69	10,39	11,30	10,76	1.076,00
	30	BROCA CIRURGICA DENTADA, Nº 702 ESTERIL.	UN	100	10,50	////	////	11,35	////	14,84	10,41	////	12,45	11,91	1.191,00
	31	BROCA FG 3195 F, ACABAMENTO GRANA FINA.	UN	50	2,70	2,93	3,90	////	2,80	3,00	////	2,55	2,85	2,96	148,00
	32	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO-PARA ALTA ROTAÇÃO; COMPOSIÇÃO DIAMANTE E AÇO INOXIDAVEL, ESTERIL Nº 1031.	UN	100	2,60	2,50	2,70	////	2,63	2,69	////	////	2,48	2,60	260,00
	33	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO-PARA ALTA ROTAÇÃO; COMPOSIÇÃO DIAMANTE E AÇO INOXIDAVEL, ESTERIL Nº 1033.	UN	100	2,80	2,53	2,70	////	////	3,00	////	2,55	2,82	2,73	273,00
	34	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO-PARA ALTA ROTAÇÃO; COMPOSIÇÃO DIAMANTE E AÇO INOXIDAVEL, ESTERIL Nº 1034.	UN	100	2,60	////	2,70	////	2,65	2,90	2,50	2,55	2,51	2,63	263,00
	35	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO-PARA ALTA ROTAÇÃO; COMPOSIÇÃO DIAMANTE E AÇO INOXIDAVEL, ESTERIL Nº 1035.	UN	100	3,68	2,52	2,82	////	////	3,00	2,60	2,55	3,38	2,94	294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	36	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA Nº 3118 - PARA ALTA ROTAÇÃO; CPMPOSIÇÃO; DIAMANTE E ACIDO INOXIDAVEL, ESTERIL.	UN	50	3,80	2,54	2,53	2,55	2,84	3,40	3,07	3,00	3,04	2,97	148,50
	37	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1011.	UN	100	3,15	3,40	////	4,00	4,64	3,13	////	////	3,40	3,62	362,00
	38	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1012.	UN	100	2,92	2,68	2,91	2,55	2,49	3,72	2,39	2,80	2,57	2,78	278,00
	39	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1014.	UN	100	3,15	2,32	2,70	2,59	2,38	3,13	2,70	2,55	2,57	2,68	268,00
	40	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1011 HL.	UN	100	3,68	3,40	2,91	2,92	2,75	2,70	////	2,80	2,57	2,97	297,00
	41	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1014 HL.	UN	100	2,57	2,68	////	2,92	3,68	2,92	2,92	2,55	3,24	2,94	294,00
	42	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1016 HL.	UN	100	3,68	2,68	2,45	2,92	////	3,13	2,73	2,55	2,88	2,88	288,00
	43	BROCA DIAMANTADA Nº 1019.	UN	50	////	2,90	2,81	2,50	2,48	2,90	2,30	2,55	2,88	2,67	133,50
	44	CABO DE BISTURI Nº 3 - INDICADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	14,20	15,00	15,90	////	15,26	15,90	14,50	////	////	15,13	302,60
	45	CABO PARA ESPELHO BUCAL - INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM TAMANHO DE 13CM E COM LOCAL ROSQUEÁVEL PARA ENCAIXE DO ESPELHO BUCAL.	UN	130	5,50	4,24	5,00	4,79	5,00	4,71	4,59	4,32	4,49	4,74	616,20
	46	CÂMARA DE REVELAÇÃO PORTÁTIL UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. ÂNGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR; CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES; FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA; SEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A	UN	3	252,00	238,79	254,90	234,99	231,80	250,00	250,00	229,49	239,99	242,44	727,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			LIMPEZA E DESINFECÇÃO. BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO; VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ.													
		47	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SISTEMA PRESS BUTTOM, ROTAÇÃO MAXIMA DE 380 MIL RPM/MIN SPRAY TRIPLO, TORQUE 0,13 NCM.	UN	30	470,00	430,00	////	525,00	550,00	478,06	474,98	470,00	479,00	484,63	14.538,90
		48	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO CURVA 17CM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOLAVÁVEL.	UN	20	////	////	25,99	////	////	23,67	////	////	28,14	25,93	518,60
		49	CAVITADOR SÔNICO - PEÇA DE MÃO FEITA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE COM 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL E 1 CHAVE PARA INSERÇÃO KEY PERIO. FÁCIL MANUSEIO. EQUIPAMENTO ERGOMÉTRICO. POSSUI CORPO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO CROMADO. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL A 135°C. PESO REDUZIDO, ALTA POTÊNCIA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. MOVIMENTO ELÍPTICO DA PONTA, SENDO EFICIENTE NA REMOÇÃO DE TÁRTAROS. COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE PROPORCIONE À SUPERFÍCIE A SER TRATADA UMA TEMPERATURA AMENA E CONSTANTE, SEM CAUSAR DANOS AO INSERTO OU ÁREA TRATADA. FÁCIL INSTALAÇÃO. PONTA QUE OSCILE NA FREQUÊNCIA DE 3000-8000 HZ, DEVIDO À PASSAGEM DE AR COMPRIMIDO COM PRESSÃO DE AR: 2,46KG/CM2 = 35 LBS PSI EM SEU SISTEMA TRANSDUTOR. ENCAIXE AO EQUIPO ATRAVÉS DO MODELO DE CONEXÃO BORDEN. ACOPLADO DIRETAMENTE AO TERMINAL DO EQUIPO. O CORPO POSSUIR DIÂMETRO DE 16.5MM E COM COMPRIMENTO TOTAL (SEM PONTA) DE APROXIMADAMENTE 116MM "BORDEN" E 122MM "MIDWEST". ACOPLAMENTO ISO 9168: TIPO ½ FUIROS. PESO: 51G. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 32 – 36 PSI. PRESSÃO DE ÁGUA: 32 – 36 PSI. CONSUMO DE AR: 40 L/MIN +/- 2.	UN	20	740,00	////	////	////	750,00	////	980,00	999,99	////	867,50	17.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

50	CIMENTO BIOCERAMICO COMPOSTO POR ÓXIDOS MINERAIS NA FORMA DE FINAS PARTÍCULAS HIDROFÍLICAS. BASE E FORRAMENTO DE RESTAURAÇÕES, UTILIZADO COMO PROTEÇÃO PULPAR DIRETA E INDIRETA, DESENSTABILIZANTE DENTINÁRIO, PARA PACIENTES ESPECIAIS, PREENCHIMENTO DE CAVIDADES COM ESMALTE SEM SUPORTE DENTINÁRIO, EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES (SUBSTITUTO DE DENTINA). HIDROFÍLICO; RADIOPACO; CONSISTÊNCIA PUTTY; PRESA RÁPIDA, PÓ NA COR GELO; ALCALINIDADE: PH 10 QUE EM 3 HORAS SE ESTABILIZA EM 12; TEMPO DE PRESA INICIAL DE 5 MINUTOS E FINAL DE 10 MINUTOS. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: 40 MPA APÓS 24H E 65 MPS APÓS 21 DIAS.	UN	80	////	////	168,70	////	////	163,75	////	////	149,98	160,81	12.864,80
51	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA FORRAMENTO, RADIOPACO, PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO, PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES. KIT CONTENDO PASTA BASE E CATALIZADORA. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR.	KIT	70	26,55	28,98	34,75	////	////	31,34	31,50	////	////	30,62	2.143,40
52	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS E POSSUI COLORAÇÃO SEMELHANTE A DENTINA. APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. POTENCIAL ADESIVIDADE A SUPERFÍCIES METÁLICAS AGINDO COMO OPACIFICADOR EM REPAROS DE PRÓTESE. APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA. FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR SEMELHANTE À DENTINA: NÃO INTERFER NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. INSOLÚVEL EM ÁGUA. POSSUIR ALTA	UN	70	25,50	22,25	24,93	22,12	22,73	24,39	22,61	22,35	23,82	23,41	1.638,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO. USADO COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G.													
		53	CIMENTO DE ZINCO PÓ – UTILIZADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO. - FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES; - PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXA SOLUBILIDADE; - ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA MANUSEIO; - EXCELENTE PRESA; FÁCIL MANIPULAÇÃO. BOA CONSISTÊNCIA. PÓ: COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE BISMUTO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM 28GRAMAS.	CX	60	20,48	16,61	////	////	////	16,50	////	22,00	////	18,90	1.134,00
		54	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO – UTILIZADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO. - FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES; - PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXA SOLUBILIDADE; - ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA MANUSEIO; - EXCELENTE PRESA; FÁCIL MANIPULAÇÃO. BOA CONSISTÊNCIA. LÍQUIDO: ÁCIDO FOSFÓRICO 85%, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM 10ML	CX	60	////	////	12,55	12,18	12,57	13,27	////	////	////	12,64	758,40
		55	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA - MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO A	CX	100	////	////	18,96	////	22,99	20,99	22,98	////	////	21,48	2.148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO, SEM EUGENOL.													
		56	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISORIA DE LONGA ESPERA. MATERIAL DE RESTAURAÇÃO INTERMEDIARIA E FORRAMENTO DE CAVIDADE – KIT CONTENDO: PÓ COM 38 GRAMAS E LIQUIDO 15ml.	KIT	80	19,99	////	////	18,89	////	18,98	////	18,00	////	18,97	1.517,60
		57	CIMENTO RESINOSO DUAL CORPO DUPLO - KIT COM 5G (CORPO DUPLO - 2,5G DE BASE + 2,5G DE CATALISADOR) + 5 PONTEIRAS DE AUTO-MISTURA. CIMENTO RESINOSO DUAL, FOTOPOLIMERIZAVEL PARA CIMENTAÇÃO DE PINOS DE FIBRA DE VIDRO.	KIT	50	56,44	////	////	////	////	55,00	54,04	////	////	55,16	2.758,00
		58	CONDICIONADOR ÁCIDO ODONTOLÓGICO GEL SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% CONTENDO CLOREXIDINA, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	UN	300	4,60	////	4,98	////	4,17	4,67	////	////	////	4,61	1.383,00
		59	CONTRA ANGULO 1:1, ENCAIXE INTRAMATIC, SPRAY EXTERNO, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE A 135º C.	UN	30	380,00	////	////	389,95	390,00	////	////	400,00	////	389,99	11.699,70
		60	CREME DENTAL DE USO PARA ADULTO COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90G COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	UN	3000	5,00	////	////	////	////	5,78	////	5,29	////	5,36	16.080,00
		61	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR - TUBO COM 50G ATÉ 90G E COM FLÚOR ADEQUADO ÀS CRIANÇAS. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	UN	3000	////	////	4,48	4,70	4,80	4,65	////	////	4,60	4,65	13.950,00
		62	CUNHA DE MADEIRA. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	UN	120	10,90	12,00	11,00	////	11,01	11,13	////	10,50	////	11,09	1.330,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	63	CURATIVO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES + BICOS APLICADORES. COM PROPÓLIS. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UN	30	////	////	////	32,44	32,84	27,70	////	////	32,95	31,48	944,40
	64	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 7-8, USO AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	37,60	38,40	////	////	////	32,19	31,00	////	////	34,80	696,00
	65	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 13-14, USO AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	9,03	7,84	9,85	////	9,45	9,90	////	10,00	8,83	9,27	185,40
	66	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 17-18, USO AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	////	////	13,07	14,25	12,60	13,86	////	11,70	////	13,10	262,00
	67	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 3-4, USO AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	////	7,84	////	////	7,84	7,84	////	9,08	////	8,15	163,00
	68	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 11-12, USO AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	11,67	////	////	10,46	10,34	11,00	10,83	10,30	11,54	10,88	544,00
	69	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 13-14, USO AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	14,21	////	13,26	14,00	14,13	14,42	////	13,99	14,27	14,04	702,00
	70	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 17-18, USO AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	14,21	////	13,26	13,58	14,13	14,42	////	14,21	13,73	13,93	696,50
	71	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 1-10, USO AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	11,00	////	////	////	14,13	10,25	////	12,30	////	11,92	596,00
	72	DISCO DE LIXA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA 16MM C/ 50 UNIDADES.	CX	20	////	////	////	42,53	////	43,50	////	43,99	////	43,34	866,80
	73	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, AUTOCOLANTE, EM PAPEL GRAU CIRURGICO. TAMANHO 150X250MM. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CX	50	50,31	////	////	////	52,58	56,00	////	64,55	////	55,86	2.793,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

		74	ESCOVA DENTAL ADULTO - SER DESENVOLVIDA PARA UMA HIGIENE ORAL TOTALMENTE ATRAUMÁTICA. POSSUIR AÇÃO SELETIVA SOBRE A PLACA BACTERIANA NÃO PROVOCANDO RETRAÇÃO GENGIVAL EM LONGO PRAZO. OU SEJA, ISTO PERMITE O USO DE CERDAS MUITO MAIS FINAS QUE POSSIBILITAM UMA ESCOVAÇÃO PROFUNDA E COM MACIEZ. CONTER CERDAS MACIAS DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS. SER ULTRA SUAVE E AO MESMO TEMPO RESISTENTE E COM GRANDE CAPACIDADE E PODER DE LIMPEZA.	UN	4000	2,26	2,60	2,48	2,59	2,29	2,79	2,15	2,48	2,70	2,48	9.920,00
		75	ESCOVA DE ROBINSON CONICA BRANCA P/CONTRA-ÂNGULO.	UN	80	1,74	1,64	1,97	////	1,90	1,80	1,88	1,67	1,72	1,79	143,20
		76	ESCOVA DE ROBINSON PLANA BRANCA P/CONTRA-ÂNGULO.	UN	80	1,74	////	////	////	////	1,97	1,40	1,39	1,40	1,58	126,40
		77	ESCOVA INFANTIL COM CABEÇA COM BORDAS PROTETORAS DESENHADA PARA AJUDAR A PROTEGER GENGIVAS FRAGEIS. CERDAS DE LONGO ALCANCE DESENHADAS PARA AJUDAR A LIMPAR OS DENTES DE DIFÍCIL ALCANCE. CERDAS COM DESENHOS CONCAVO PARA ENVOLVER E LIMPAR OS DENTES. CABO COM APOIO PARA MANTER A ESCOVA ESTAVEL.	UN	4000	2,99	////	2,42	////	2,85	2,89	////	2,39	2,51	2,68	10.720,00
		78	ESPÁTULA 7 - INDICADO PARA USO COM CERA EM LABORATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	40	////	////	////	////	10,57	12,86	////	11,40	10,66	11,37	454,80
		79	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 - INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, PARA INSERÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR. USO AUTOCLAVÁVEL.	UN	50	////	////	55,00	////	67,25	53,67	////	50,00	59,00	56,98	2.849,00
		80	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 - SER PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL (CIMENTOS, SILICONES, ETC).	UN	40	11,28	////	////	////	11,24	12,00	10,12	10,47	13,40	11,42	456,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

81	ESPÁTULA PARA RESINA SF ½ - AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA A COLOCAÇÃO, CONDENSÇÃO E ESCULTURA DE COMPOSITOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	UN	50	57,15	////	67,19	63,00	////	52,50	////	////	////	59,96	2.998,00
82	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON Nº 1 INDICADO PARA RESTAURAÇÃO E ESCULTURA EM PROCEDIMENTOS REALIZADOS À BASE DE RESINA.	UN	30	56,25	////	59,66	////	////	59,95	59,98	53,98	////	57,96	1.738,80
83	ESPELHO BUCAL Nº 5 - UTILIZADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.	UN	100	4,70	4,98	5,44	4,39	////	4,35	4,00	4,12	4,32	4,54	454,00
84	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO REABSORVIVEL PELO ORGANISMO, CX C/ 10 UNIDADES.	CX	30	59,50	////	56,89	48,48	52,38	57,00	47,00	48,49	49,45	52,40	1.572,00
85	ESTOJO INDIVIDUAL PARA ESCOVA DENTAL. POSSUIR SISTEMA DE RESPIRO PARA QUE HAJA RENOVAÇÃO DO AR E NÃO TENHA O ACÚMULO DE ÁGUA. LAVÁVEL E DURÁVEL. DEVE ACONDICIONAR ESCOVA DENTAL ADULTA OU INFANTIL. FORMATO ARREDONDADO.	UN	2000	////	////	////	4,49	6,00	5,56	////	////	////	5,35	10.700,00
86	EUGENOL - EMBALAGEM COM 20 ML. POSSUIR QUALIDADES ANALGÉSICAS, ANTISSÉPTICAS E BALSÂMICAS, ANTI-INFLAMATÓRIAS E CICATRIZANTES.	UN	40	13,09	////	14,05	////	13,09	15,00	17,90	////	14,01	14,52	580,80
87	FICHA PARA RAO X 2 FUROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PAPEL 240G.	EMB	50	10,51	////	14,45	////	11,27	12,09	////	////	11,28	11,92	596,00
88	FILME INTRA-ORAL PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL E INTERPROXIMAL, INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL DE VELOCIDADE E, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOR NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO; EMBALAGEM EXTRA-MACIA	CX	20	248,00	219,50	220,00	242,00	276,60	254,00	247,08	243,37	229,98	242,28	4.845,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			COM CANTOS ARREDONDADOS; EVITA IMAGENS TRÊMULAS (CURTO TEMPO DE EXPOSIÇÃO); PLÁSTICO EXTRA-MACIO, RESISTENTE À SALIVA E DESINFECTÁVEL; VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO; ARQUIVAMENTO GARANTIDO POR ATÉ 30 ANOS. COM NA REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 150 PELICULAS.													
		89	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4-0 - UTILIZADO PARA APROXIMAR TECIDOS EM AÇÕES DE LIGAR OU SUTURAR, ASSIM CONTROLANDO HEMORRAGIAS E FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO. NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA TRANÇADA, COM AGULHA CT 1/2 - 1,7CM. CONJUNTO DE AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	CX	200	32,90	////	////	39,00	38,90	38,89	36,00	39,00	39,28	37,71	7.542,00
		90	FIO DENTAL DE POLIPROPILENO ENCERADO, ROLO COM 50 M. ATESTADO DE QUALIDADE DA ABO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E LACRADA.	UN	2000	4,25	3,00	////	////	3,00	3,50	////	3,12	////	3,37	6.740,00
		91	FIO RETRATOR GENGIVAL, 100% ALGODÃO, ENTRELAÇAMENTO SEM MEMORIA, FACIL INSERÇÃO E FIXAÇÃO. Nº0. 250cm.	FR	30	19,50	////	////	14,52	////	16,55	////	15,90	////	16,62	498,60
		92	FIO RETRATOR GENGIVAL, 100% ALGODÃO, ENTRELAÇAMENTO SEM MEMORIA, FACIL INSERÇÃO E FIXAÇÃO. Nº 1. 250 cm.	FR	30	19,50	////	////	14,53	17,19	16,55	////	14,59	////	16,47	494,10
		93	FIXADOR DENTAL PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRAFICOS, EMBALAGENS DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SODIO, SULFATO DE ALIUMINIO E AMONIA.	FR	60	16,00	////	20,00	////	////	16,72	18,00	////	////	17,68	1.060,80
		94	FLUOR GEL TOPICO FLUORETO DE SODIO - NEUTRO - COM SABOR DE TUTTI FRUTTI - FRASCO COM 200 ML.	FR	50	10,00	////	////	////	14,30	14,39	15,00	15,91	////	14,90	745,00
		95	FÓRCEPS Nº 69 - INDICADO PARA EXODONTIA DE FRAGMENTOS DE RAÍZES E RAÍZES PEQUENAS. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UN	20	85,00	80,00	80,51	89,99	90,00	84,70	////	////	98,57	86,97	1.739,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	96	FÓRCEPS Nº 16 - INDICADO PARA EXODONTIA DE MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UN	20	95,88	////	80,51	97,00	85,00	98,00	99,00	84,90	82,33	90,33	1.806,60
	97	FÓRCEPS Nº 17 - INDICADO PARA EXODONTIA DE MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UN	20	108,98	////	80,51	89,99	90,00	112,79	////	84,90	82,00	92,74	1.854,80
	98	FÓRCEPS Nº 18R - INDICADO PARA EXODONTIA DE MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UN	20	84,90	////	88,00	89,49	90,00	////	////	84,90	98,62	89,32	1.786,40
	99	FÓRCEPS Nº 18L - INDICADO PARA EXODONTIA DE MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UN	20	85,00	68,79	80,51	84,00	72,74	83,95	////	84,90	84,72	80,58	1.611,60
	100	FÓRCEPS Nº 150 - INDICADO PARA EXODONTIA DE INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES SUPERIORES DE AMBOS OS LADOS. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UN	20	84,90	////	84,90	97,00	90,00	89,00	109,00	84,90	83,74	90,43	1.808,60
	101	FÓRCEPS Nº 151 - INDICADO PARA EXODONTIA DE INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UN	20	84,90	////	89,00	97,00	90,00	88,00	////	84,90	98,23	90,29	1.805,80
	102	FÓRCEPS Nº 65 - INDICADO PARA INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES BICO FINO. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	UN	10	84,90	////	81,00	89,48	////	////	////	84,90	98,69	87,79	877,90
	103	FÓRCEPS DE PEDIATRIA Nº 101 - INDICADO PARA A EXTRAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS. INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL.	UN	10	////	////	89,05	78,00	80,20	93,83	////	80,00	80,00	83,51	835,10
	104	FORMOCRESOL FRASCO COM 10ML.	FR	30	12,45	////	13,39	11,35	14,44	14,92	11,35	11,59	11,39	12,61	378,30
	105	FOTOPOLIMERIZADOR COM TIMER PROGAMAVEL, LUZ DE LED, COM 1400 MW. COM FIO E PONTEIRA DE FIBRA OTICA.	UN	20	690,00	////	690,00	////	////	665,30	620,00	750,00	670,00	680,88	13.617,60
	106	FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PÊRA-CORTE CRUZADO GROSSO Nº251. MATERIAL DE LIGA DURA CAPAZ DE REALIZAR CORTES EM DIVERSOS MATERIAIS. INDICADA PARA CORTE E DESCASTE EXTRA GROSSO E GROSSO. 14MM.	UN	10	48,00	////	////	42,00	////	43,96	57,91	////	////	47,97	479,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	107	GEL HEMOSTÁTICO, À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO A 25%. GEL TIXOTRÓPICO. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 2,5G, 5 PONTEIRAS.	UN	30	////	19,00	////	////	20,71	21,00	////	////	////	20,24	607,20
	108	HIDROXIDO DE CALCIO PA, VIDRO COM 10 GRAMAS. USADO PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA. POTENTE ANTIMICROBIANO.	UN	20	16,95	////	////	////	20,00	19,50	////	19,16	////	18,90	378,00
	109	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSCO, SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRÇÃO TEOR 0,5 % DE CLORO ATIVO, LÍQUIDO DE DAKIN USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1 LITRO.	FR	60	////	////	////	7,42	9,39	9,60	7,99	9,50	8,00	8,65	519,00
	110	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO DE MILTON, USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1 LITRO.	FR	60	10,90	////	////	9,99	10,95	9,99	9,00	////	////	10,17	610,20
	111	ODOFORMIO, PARA USO ODONTOLÓGICO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. VIDRO COM 10 GR.	VD	10	23,00	////	24,00	25,00	23,80	25,50	23,60	21,51	22,12	23,57	235,70
	112	JATO DE BICARBONATO, QUE SEJA ACOPLADO AO TERMINAL DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. PRINCÍPIO DE AÇÃO MECÂNICO OBTIDO PELA EMISSÃO DE JATOS DE CRISTAIS DE BICARBONATO DE SÓDIO IMPULSIONADO POR AR E ÁGUA SOB PRESSÃO. PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL. FACILIDADE DE DESOBSTRUÇÃO. DEPÓSITO DO BICARBONATO ACOPLADO À PEÇA DE MÃO, POSSUI LENTE TRANSPARENTE. CONJUNTO LEVE E ERGONÔMICO. RESISTENTE À OXIDAÇÃO. COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 12,9 X 18,5 X 21,5CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO B/M (BORDEN/MIDWEST). PRESSÃO ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: 30 A 60 PSI. PESO LÍQUIDO: 210 GRAMAS. ACIONAMENTO – PEDAL DE COMANDO DO EQUIPO. PRESSÃO ENTRADA DE ÁGUA: 20 A 40 PSI (REGULADA NO EQUIPO).	UN	20	500,00	37,93	////	////	////	600,00	////	600,00	////	584,48	11.689,60
	113	KIT DE DESSENSIBILIZANTE DENTÁRIO 2%, KIT COM SERINGA 2,05 ML + 10PONTAS APLICADORAS.	KIT	80	29,81	26,00	////	////	32,87	////	27,99	29,90	////	29,31	2.344,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	114	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE, PÓ INCOLOR DE 78GR, INDICADO PARA CONSERTOS, EMBASAMENTO E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. FÁCIL MANIPULAÇÃO.	FR	15	34,92	////	31,62	////	41,80	36,49	////	31,10	////	35,19	527,85
	115	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE, LÍQUIDO DE 120ML, INDICADO PARA CONSERTOS, EMBASAMENTO E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. FÁCIL MANIPULAÇÃO.	FR	15	26,48	26,57	////	////	////	29,99	26,00	////	24,14	26,64	399,60
	116	KIT IONOMERO DE VIDRO R A2 CIMENTO DE PRESA RAPIDA, BIOCOMPATIVEL, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL. KIT C/ 10 GRAMAS DE PO, 8 GRAMAS DE LIQUIDO, 1 DOSADOR DE PO E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	150	27,76	24,70	27,90	////	29,10	27,50	27,69	23,00	28,82	27,06	4.059,00
	117	KIT IONÔMERO DE VIDRO C PARA CIMENTAÇÃO INDICADO PARA CIMENTAÇÃO. APRESENTADO NA FORMA DE PÓ E LÍQUIDO, ELEVADO PODER DE ESCOAMENTO E CAPACIDADE DE FORMAR UMA PELÍCULA MUITO FINA NA INTERFACE DENTE/PEÇA.CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUORETO. BAIXA SOLUBILIDADE. ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. EXCELENTE FLUIDEZ. RADIOPACO. ALTA CAPACIDADE DE ADESÃO À ESTRUTURA DENTÁRIA.FINA ESPESSURA DE PELÍCULA, ESTÉTICA (TRANSLUCIDEZ). GRANDE ABRANGÊNCIA NA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE PEÇAS PROTÉTICAS (COROAS TOTAIS, PONTES, INLAYS, ONLAYS, ETC.). COMPATÍVEL COM TODAS AS LIGAS METÁLICAS E RESINAS ACRÍLICAS. EMPREGADO NA CIMENTAÇÃO DE BANDAS E DISPOSITIVOS ORTODÔNTICOS, UTILIZADO EM FORRAMENTO DE CAVIDADES. KIT COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ 15 G, FRASCO DE LIQUIDO COM 10G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO COM ESPÁTULA.	KIT	50	34,16	30,72	////	30,33	32,43	37,00	////	28,19	33,09	32,27	1.613,50
	118	KIT LIMA ENDODÔNTICA K 1º SÉRIE Nº 15 A 40 DE 21MM. 6 UNIDADES	KIT	60	18,42	////	22,58	18,05	22,75	////	18,02	19,00	20,78	19,94	1.196,40
	119	KIT LIMA ENDODÔNTICA K 1º SÉRIE Nº 15 A 40 DE 25MM. 6 UNIDADES	KIT	60	23,73	22,43	20,05	////	19,80	20,09	21,84	19,00	20,73	20,96	1.257,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	120	KIT LIMA ENDODÔNTICA K SÉRIE ESPECIAL Nº 10 DE 21MM. 6 UNIDADES	KIT	60	16,87	////	////	18,49	13,95	16,90	////	14,17	13,64	15,67	940,20
	121	KIT LIMA ENDODÔNTICA K SÉRIE ESPECIAL Nº 10 DE 25MM. 6 UNIDADES	KIT	60	14,80	13,65	16,59	////	////	14,00	////	18,00	14,90	15,32	919,20
	122	KIT LIMA ENDODÔNTICA K SÉRIE ESPECIAL Nº 8 DE 21MM. 6 UNIDADES	KIT	60	16,87	12,90	////	13,89	14,62	14,20	17,54	14,17	13,65	14,73	883,80
	123	KIT LIMA ENDODÔNTICA K SÉRIE ESPECIAL Nº 8 DE 25MM. 6 UNIDADES	KIT	60	16,87	13,65	////	////	////	16,59	13,90	14,84	14,63	15,08	904,80
	124	KIT PARA ACABAMENTO DE GRANULAÇÃO FINA, COM 7 PONTAS. 6 UNIDADES	KIT	30	53,00	////	69,99	////	59,47	69,50	////	////	////	66,32	1.989,60
	125	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, UTILIZADAS COM CABO NÚMERO 3. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	20	25,80	21,00	23,09	25,63	21,00	23,63	24,38	25,00	26,58	24,01	480,20
	126	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, UTILIZADAS COM CABO NÚMERO 3. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	20	25,70	24,99	25,63	25,62	26,30	27,78	26,99	27,25	26,31	26,29	525,80
	127	LENÇOL DE BORRACHA MÉDIO, BASTANTE RESISTÊNCIA E ISENTO DE PÓ. BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, APRESENTA MAIS SEGURANÇA AO PACIENTE E RISCO REDUZIDO DE REAÇÕES ALÉRGICAS.INDISPENSÁVEL EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO O ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO E DE CONTATO DOS MATERIAIS COM A MUCOSA ORAL. CAIXA COM 26 UNIDADES.	CX	150	27,11	////	27,11	27,11	23,64	30,97	////	28,22	24,72	26,98	4.047,00
	128	MACRO MODELO ARCADEA DENTÁRIA SUPERIOR E INFERIOR COM LÍNGUA. DENTES FIXOS. CONFECCIONADA EM	UN	20	240,00	////	260,00	230,00	300,00	252,00	236,25	250,00	////	252,61	5.052,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			RESINA EMBORRACHADA. COM ARTICULADOR. INDICADO PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL.													
		129	MANDRIL, BUCHA, CA/FG LATÃO DOURADO.	UN	30	19,00	18,90	////	////	17,08	19,60	////	19,00	17,00	18,43	552,90
		130	MATRIZ DE AÇO INOX 0,5MM. 50CM.	RL	50	2,24	////	////	////	2,00	2,80	////	////	2,40	2,36	118,00
		131	MATRIZ DE ACO INOX 0,7MM. 50CM	RL	50	2,01	////	2,01	////	2,12	2,35	2,12	////	2,00	2,10	105,00
		132	MICRO MOTOR COM SPRAY INTERNO, PRESSÃO DE ENTRADA 2,2 BAR/32 IBS/POL 5000 A 20.000 RPM, ESTERELIZAVEL A 135º C.	UN	30	419,90	391,80	380,00	452,56	450,00	499,57	399,99	440,00	469,97	433,75	13.012,50
		133	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, ANTI RISCO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO.	UN	35	9,60	////	////	9,00	11,40	10,00	9,37	12,95	9,99	10,33	361,55
		134	OLEO LUBRIFICANTE IDEAL PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ATÓXICO, NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO. POSSUIR AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA, BICO APLICADOR PARA ENCAIXE BORDEN (COM PONTEIRA), BICO APLICADOR PARA ENCAIXE INTRA (SEM PONTEIRA) E BICO APLICADOR PARA ENCAIXE MULTIFLEX (SEM PONTEIRA), 200ML.	UN	60	26,14	////	24,21	22,00	24,49	25,71	26,00	24,80	27,53	25,11	1.506,60
		135	ÓXIDO DE ZINCO COM 50 GRAMAS - USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO.	FR	25	15,85	////	////	////	////	13,91	15,00	////	////	14,92	373,00
		136	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PRESA RÁPIDA - PÓ: ÓXIDO DE ZINCO: 80,81 G%; SULFATO DE BÁRIO: 16,16 G%; FOSFATO DE CÁLCIO: 2,02 G%; ACETATO DE ZINCO: 1,01G%. ENDURECE EM 5 A 8 MINUTOS. TER REGULAR RESISTÊNCIA AO ATRITO; ADERE AS PAREDES DA CAVIDADE; APRESENTA FRACA SOLUBILIDADE; ENDURECE SEM	FR	50	5,18	////	////	////	////	5,12	////	4,94	4,87	5,03	251,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			PRODUIR CALOR; É DE FÁCIL REMOÇÃO, FRASCO COM 50G DE PÓ.													
		137	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PRESA RÁPIDA - LÍQUIDO: ESSÊNCIA DE CRAVO DA ÍNDIA (EUGENOL): 95,00 G%; TIMOL: 5,00 G %. PROPRIEDADES: ENDURECE EM 5 A 8 MINUTOS; TER REGULAR RESISTÊNCIA AO ATRITO; ADERE AS PAREDES DA CAVIDADE; APRESENTA FRACA SOLUBILIDADE; ENDURECE SEM PRODUIR CALOR; É DE FÁCIL REMOÇÃO. FRASCO COM 20ML DE LÍQUIDO.	FR	50	////	////	////	////	////	11,88	14,52	12,34	12,00	12,69	634,50
		138	PAPEL CARBONO, UTILIZADO PARA ATINGIR ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS. DUPLA FACE. DIMENSOES 1,8CM LARGURA E 10,3CM DE ESPESSURA. 12 UNIDADES.	PCT	100	3,45	3,99	4,54	3,40	3,82	4,70	4,15	4,35	3,60	4,00	400,00
		139	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, DESINFETANTE DE CANAL, PROPRIEDADES ANTISSEPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTA UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO, SENDO EFICAZ TAMBÉM CONTRA FUNGO. LIQUIDO, INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERISTICO DE CANFORA, 20ML.	FR	50	9,70	////	9,71	10,46	12,50	9,10	9,67	9,15	10,61	10,11	505,50
		140	PASTA DE POLIMENTO INDICADO PARA POLIMENTO DE BRILHO FINAL DE PORCELANAS, ESMALTE, RESINAS (INCLUSIVE AS DE LABORATÓRIOS), E TODOS OS DEMAIS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES. ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PARA USO DE PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA; POSSUI SOLUBILIDADE EM ÁGUA, FACILITANDO A REMOÇÃO APÓS O POLIMENTO. SERINGA COM 2 GRAMAS.	UN	40	9,85	////	10,50	10,33	9,99	10,00	////	9,44	8,40	9,79	391,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

141	PASTA PROFILÁTICA INDICADO NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA SEM PROVOCAR ABRASÃO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO. ALÉM DE AGIR COMO AGENTE DE LIMPEZA, CONFERE AO TECIDO DURO UMA APARÊNCIA ESTÉTICA E ALTAMENTE POLIDA. CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA SER COLOCADA DIRETAMENTE SOBRE OS DENTES, SEM QUE ESCORRA PARA A CAVIDADE BUCAL.SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. FORMULAÇÃO SEM ÓLEO. EMBALAGEM COM 90G.	TB	90	7,50	////	6,85	////	////	7,95	7,90	////	////	7,55	679,50
142	PEDRA DE ARKANSAS BRANCA PARA ALTA ROTAÇÃO, PONTA EM PEDRA BRANCA DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA UM ACABAMENTO ULTRAFINO DE COMPOSITARIOS RESINAS E TRONCO-CONICA.	UN	150	14,50	////	////	////	11,50	10,10	////	10,90	////	11,75	1.762,50
143	PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRA FINA - PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. INDICADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTÉTICOS. PURA OU COM ÁGUA PODE SER UTILIZADA PARA POLIR RESTAURAÇÕES METÁLICAS E PRÓTESES. EMBALAGEM COM 100G.	UN	30	5,30	////	5,90	6,07	6,10	6,07	8,00	6,00	5,40	6,11	183,30
144	PERIOTOMO DUPLO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO.	UN	20	65,00	////	////	////	////	////	91,30	////	70,99	75,76	1.515,20
145	PINÇA CLÍNICA - SER PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO, MAS TAMBÉM CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO.	UN	80	10,72	11,50	11,56	////	10,99	11,09	11,42	11,72	11,70	11,34	907,20
146	PINÇA KELLY CURVA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	35,00	////	40,63	35,14	34,81	38,00	////	////	40,90	37,41	374,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	147	PINÇA KELLY RETA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	32,35	////	27,86	31,20	25,11	30,00	////	29,00	////	29,25	292,50
	148	PLACA DE VIDRO – POLIDA, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS. COMPRIMENTO 14,5CM, LARGURA 7,5CM, ESPESSURA MEDIA 10MM.	UN	200	15,00	15,95	////	17,62	18,00	17,41	18,90	16,37	////	17,04	3.408,00
	149	PORTA AGULHA MATHIEU - CONFECCIONADO EM AÇO INOX, SEM WIDIA, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO DE 14 CM, INDICADO PARA MANIPULAR E PRENDER A AGULHA DE SUTURA DURANTE O USO.	UN	50	73,00	56,66	66,75	65,00	////	66,75	////	////	70,08	66,37	3.318,50
	150	PORTA AGULHA MAYO HEAGER - EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA MANIPULAR E PRENDER A AGULHA DE SUTURA DURANTE O USO.	UN	40	79,22	95,04	////	////	93,30	100,70	////	99,02	////	93,46	3.738,40
	151	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO - AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 121°C, KIT COM 6 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO. UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS.	UN	25	////	////	42,49	53,63	53,86	47,00	53,19	////	46,90	49,51	1.237,75
	152	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL - AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 121°C, KIT COM 6 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO. UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS.	UN	5	56,00	////	////	58,00	57,86	56,00	////	53,99	54,00	55,98	279,90
	153	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO, AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.	UN	50	2,85	2,49	2,69	3,00	2,47	3,00	////	2,49	2,42	2,68	134,00
	154	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO 0,25MM, COM 0,25MM DE CHUMBO (PB),	UN	3	870,00	////	790,00	////	800,00	800,00	////	871,21	////	826,24	2.478,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			ACABAMENTO EM POLYKROY CORINO ESPECIAL, MEDIDA 56X13CM.													
		155	RESINA COR A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.	UN	80	52,82	////	44,97	57,60	51,67	48,90	////	50,00	////	50,99	4.079,20
		156	RESINA COR A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE	UN	100	52,82	////	44,97	57,60	51,67	48,90	////	50,00	////	50,99	5.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAYONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.													
	157		RESINA COR A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAYONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS	UN	120	55,08	////	53,75	54,17	50,00	56,61	////	56,00	52,69	54,04	6.484,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.													
	158		RESINA COR A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNTOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA	UN	120	54,00	////	55,31	53,20	51,71	58,00	////	50,78	55,25	54,04	6.484,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

		DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.													
159		RESINA COR A4 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.	UN	80	////	52,10	////	////	////	55,69	58,80	50,00	52,67	53,85	4.308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

160	RESINA COR B2 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAYONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.	UN	80	55,08	52,10	////	////	59,00	52,99	59,74	////	////	55,78	4.462,40
161	RESINA COR OA2 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE	UN	80	////	52,10	////	54,17	55,01	52,99	59,74	55,08	////	54,85	4.388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

		DIATEMA INLAYONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA À BASE DE BIS- GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO- PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.													
	162	RESINA FLOW COR A2: FORMULADO COM MONÔMEROS DE RESINAS DE METACRILATO BIS-GMA, TEGDMA, BIS-EMA; POLÍMERO DE DIMETACRILATO. SERINGA COM 2G.	UN	80	25,00	22,60	22,44	////	21,70	27,70	26,63	////	23,32	24,20	1.936,00
	163	RESTAURADOR PROVISÓRIO, CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 20G. MASSA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; ENDURECIMENTO RÁPIDO, MENOR MICROINFILTRAÇÃO MARGINAL, CIMENTO PROVISÓRIO INDICADO PARA VEDAÇÃO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS, RESTAURADORES E COMO CURATIVOS DE DEMORA.	UN	50	19,00	////	18,96	////	18,55	20,77	////	////	////	19,32	966,00
	164	REVELADOR CONVECCIONAL PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRAFICOS, COMPOSIÇÃO: AGUA, DIETILGLICOL, HIDROQUINONA E	UN	70	16,00	////	20,00	////	18,70	18,90	18,00	16,00	////	17,93	1.255,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			CARBONATO DE POTASSIO. FRASCO 500 ML.													
	165		ROLETES DE ALGODÃO Nº 1 - O ALGODÃO É CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE. VÁRIOS USOS DENTRO DO CONSULTÓRIO. ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. CARACTERÍSTICAS: ALGODÃO 100% ALVEJADO, POSSUI BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, PODE SER ESTERILIZADO E VEM PRONTO PARA USO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500	4,28	3,74	3,25	3,26	3,13	3,58	3,53	3,45	////	3,53	1.765,00
	166		SELANTE - INDICADO COMO SELANTE DE FISSURAS DA FACE DE DENTES POSTERIORES QUE APRESENTAM ANATOMIA COMPLEXA, EM PACIENTES COM ALTA ATIVIDADE CARIOGÊNICA E EM DENTES RECÉM ERUPCIONADOS.	SER	50	14,90	12,00	////	////	14,77	////	////	14,05	15,00	14,14	707,00
	167		SERINGA CARPULE, COM REFLUXO PALMAR. ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE.	UN	40	54,16	////	////	53,99	60,99	////	63,52	62,00	////	58,93	2.357,20
	168		SINDESMÓTOMO - UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. INDICADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE.	UN	20	////	10,11	11,19	////	10,72	10,37	////	9,59	11,48	10,58	211,60
	169		SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - UTILIZADO PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO E DO FLUÍDO CREVICULAR GENGIVAL. ESTA AÇÃO HEMOSTÁTICA É DECORRENTE DA ADSTRINGÊNCIA (CONTRAÇÃO DOS TECIDOS) PROMOVIDA PELO CLORETO DE ALUMÍNIO, O QUE CONSEQUENTEMENTE PROMOVE A CONTRAÇÃO DO VASO SANGUÍNEO NO INTERIOR DO TECIDO. LÍQUIDO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, CONTÉM EPINEFRINA, É ATÓXICO E DE USO ALTAMENTE SEGURO. FRASCO 10 ML.	FR	20	14,56	////	13,48	13,48	14,90	14,56	14,63	13,50	15,07	14,27	285,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	170	SONDA MILIMETRADA - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	////	11,25	11,39	13,20	////	11,40	11,64	12,24	12,70	11,97	239,40
	171	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES.	UN	2000	11,38	10,00	////	////	12,24	14,00	10,90	11,35	////	11,65	23.300,00
	172	TAÇA DE BORRACHA - UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL. POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO. NA COR BRANCA.	UN	40	1,89	1,66	1,70	1,90	1,75	1,90	1,70	1,69	1,53	1,75	70,00
	173	TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 CM. AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE.	UN	30	20,00	17,69	20,90	18,14	////	21,20	21,17	////	21,57	20,10	603,00
	174	TESOURA ÍRIS RETA 11,5 CM. AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE.	UN	30	20,50	20,13	20,00	19,49	18,01	21,20	////	17,90	18,18	19,43	582,90
	175	TESOURA SPENCER 9 CM AÇO INOXIDAVEL. ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE.	UN	5	28,00	////	28,60	33,65	35,00	30,41	28,52	28,21	34,79	30,90	154,50
	176	TESTE DE VITALIDADE PULPAR FRIO. INDICADO PARA AUXILIAR NO INDICADOR DE VITALIDADE DENTARIA, FRASCO DE 100MM, ATINGE - 50°C, PONTA PRECISA PARA APLICAÇÃO, PODE SER USADO COM ROLETES DE ALGODÃO OU PELLETS.	UN	50	40,00	33,37	40,31	41,24	38,41	38,20	41,87	37,65	39,57	38,96	1.948,00
	177	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS - PACOTES COM 12 TIRAS.	ENV	140	6,72	////	7,75	8,00	7,50	8,52	9,25	6,81	7,14	7,71	1.079,40
	178	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS. TIRAS EM AÇO INOX, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO NEUTRO, O QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO, 12 UNIDADES.	ENV	120	8,00	////	8,09	6,42	7,89	7,00	////	6,81	7,28	7,36	883,20
	179	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE, UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A	ENV	120	2,79	////	3,71	////	2,97	3,64	////	////	////	3,28	393,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

		SER RESTAURADO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.													
	180	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO COM 150 UNIDADES.	ENV	120	11,95	////	////	////	13,00	14,04	////	////	////	13,00	1.560,00
	181	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML, ANTI SEPTICO E DESIFETANTE USADO COMO CURATIVO DE DEMORA EM CASO DE NECROSE PULPAR.	FR	50	11,32	////	11,50	////	14,98	11,00	13,90	////	10,33	12,17	608,50
	182	VASELINA SÓLIDA, COMPOSIÇÃO MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFINICOS, NAFTENICOS E AROMATICOS, VASELINA SÓLIDA E UM PRODUTOS INDICADO COMO EMOLIENTE, NA ODONTOLOGIA ISOLA A RESINA ACRILICA DE TECIDOS BUCAIS, POR EXEMPLO, EMBALAGENS 30G.	UN	60	10,00	////	9,67	////	////	10,00	9,20	////	11,38	10,05	603,00
	183	VERNIZ CAVITÁRIO, COM CAPACIDADE DE RECOBRIR OS TÚBULOS DENTINÁRIOS, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS QUE COMPÕEM OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO E CIMENTAÇÃO, REDUZINDO A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. A SUPERFÍCIE TRATADA FICA RECOBERTA COM UMA FINA PELÍCULA QUE ISOLA E PROTEGE TÉRMICA E QUIMICAMENTE A POLPA DENTÁRIA. USADO NAS FORRAÇÕES DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, SOB AS RESTAURAÇÕES A SILICATO. COMPATÍVEL COM AS RESINAS COMPOSTAS. FRASCO COM 10 ML.	FR	20	13,04	////	10,40	////	11,72	13,04	////	12,00	////	12,04	240,80
	184	KIT POLIMENTO DE RESINA COMPLETO - KIT COM 3 OGIVAS E 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO, AMARELO REGULAR). FABRICADOS EM SILICONE. INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA.	KIT	20	45,29	48,95	////	////	////	50,00	////	45,29	45,25	46,96	939,20
	185	ARTICULADOR GARFO - COMPONENTES EM AÇO INOX. ARTICULADOR TIPO GARFO EM LIGA DE LATÃO COM	UN	10	88,00	99,74	////	83,21	90,95	////	////	////	////	90,48	904,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			ACABAMENTO ESCOVADO. IDEAL PARA TRABALHOS EM LABORATÓRIOS.													
		186	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL - FEITOS COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COMPATÍVEIS COM A BASE DA PRÓTESE PARA MELHOR ADESÃO À BASE. ALTA ESTABILIDADE DE CORES. CORES NATURAIS. ALTA DURABILIDADE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. USO EXCLUSIVO ODONTOLÓGICO. MODELÁRIO AMERICANO. PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. DISPONÍVEL NAS CORES: 59; 60; 62; 65; 66; 67; 69; 77 E 81; MODELOS: ANTERIOR SUPERIOR; ANTERIOR INFERIOR; POSTERIOR SUPERIOR E POSTERIOR INFERIOR. TAMANHOS: 1N; 2D; 2N; 2P; 3D; 3M; 3N; 3P; 4H; 30L; 30M; 32L; 32M; 34L; 38; 42; 133; 135; 263; 264; 266; 267; A23; A25; A26. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	EMB	2200	////	////	////	4,06	////	4,90	////	4,06	3,97	4,25	9.350,00
		187	KIT COM 9 UNIDADES DE MOLDEIRAS EM ALUMÍNIO - INDICADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO. MATERIAL EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSIONAMENTO E ACABAMENTO PERFEITO DOS FUROS. CABO MAIS ESPESSO QUE PERMITE UMA EMPUNHADURA SEGURA E PERFEITA, COM O MÍNIMO DE FLEXÃO NA MOLDAGEM. MOLDEIRA PERFURADA. USO EM ADULTO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	KIT	100	89,31	////	83,40	////	70,00	////	////	86,33	////	82,26	8.226,00
		188	KIT COM 16 UNIDADES DE MOLDEIRAS PLÁSTICAS - UTILIZADAS PARA REPRODUZIR MOLDES DE IMPRESSÃO DOS DENTES, UTILIZANDO ALGINATOS OU QUALQUER OUTRO MATERIAL DE IMPRESSÃO ONDE A REPRODUÇÃO DETALHADA E ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEJAM IMPORTANTES. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ	KIT	100	////	////	78,32	////	////	94,20	////	////	69,79	80,77	8.077,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			134°C. DISPONÍVEL EM 8 TAMANHOS (Nº1 AO Nº8). PRODUTO DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. USO ADULTO. TAMANHOS: Nº 01, Nº 02, Nº 03, Nº 04, Nº 05, Nº 06, Nº 07 E Nº 08. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 8 PARES DE MOLDEIRAS DE TAMANHOS DIFERENTES; COMPOSIÇÃO: NYLON COM FIBRA DE VIDRO E PIGMENTO BRANCO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL.													
		189	MUFLA Nº 06 COM PINO - REFORÇADA COM EXCELENTE PROPRIEDADE TÉRMICA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. FACILIDADE NA DEMUFLAGEM DEVIDO AOS ÂNGULOS INTERNOS AUTOEXPULSANTES. MUFLA EM LIGA DE LATÃO COMPOSTA POR 03 PEÇAS COM ACABAMENTO ESCOVADO.	UN	20	118,00	163,94	////	162,98	163,95	135,00	132,16	////	////	151,61	3.032,20
		190	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO. FORMATO QUE PERMITA UMA ÓTIMA HOMOGENEIZAÇÃO. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DEVIDO A SUA SUPERFÍCIE LISA.	UN	3	9,73	9,99	9,88	9,25	////	10,20	////	10,32	9,85	9,89	29,67
		191	CUBETA - PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. TIGELA DE BORRACHA FLEXÍVEL, FATOR QUE FACILITA A MANIPULAÇÃO DOS MATERIAIS. TAMANHO: MÉDIA. CAPACIDADE: 270ML.	UN	3	////	7,99	////	6,05	6,79	7,00	////	7,45	6,80	7,01	21,03
		192	CERA 7 ROSA LÂMINA. CAIXA COM 18 LÂMINAS DE CERA 7. COR: ROSA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EXCELENTE FLEXIBILIDADE.	CX	70	23,00	23,55	24,00	18,00	19,81	////	18,00	18,85	19,17	20,55	1.438,50
		193	CERA UTILIDADE – COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE. PRODUZIDAS POR PROCESSO DE TÊMPERA E LAMINAÇÃO. MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE, COM	CX	70	17,97	////	////	16,47	20,45	19,86	17,96	18,50	////	18,54	1.297,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			ADESÃO. UTILIZADA PARA PRÓTESE E/OU MONTAGEM EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE. CAIXA COM 5 LÂMINAS, COM 225G.													
		194	LAMPARINA A ÁLCOOL - UTILIZADA PARA AQUECIMENTO DE INSTRUMENTAL PARA REALIZAÇÃO DE CORTE DE CONES DE GUTA PERCHA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS E SERVIÇOS DE PRÓTESES. EM ALUMÍNIO.	UN	4	30,00	23,98	27,79	////	28,00	31,00	////	25,90	////	27,78	111,12
		195	LAMPARINA TIPO HANNAU - MATERIAL UTILIZADO POR DENTISTAS E PROTÉTICOS PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERAS NA MONTAGEM DE DENTES EM PRÓTESES DENTÁRIA, ENCERAMENTO DE DENTES, INDIVIDUALIZAÇÃO DE MOLDEIRAS.	UN	2	25,62	31,31	////	////	////	35,77	27,00	////	////	29,93	59,86
		196	ALGINATO - INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE IMPRESSÕES DAS ARCADAS DENTÁRIAS TOTAIS OU PARCIAIS. PROPORCIONA AO PROFISSIONAL O TEMPO IDEAL PARA OBTENÇÃO DE MOLDAGENS SEM A NECESSIDADE DE PRESSÃO. ÓTIMA CONSISTÊNCIA E BAIXO ESCOAMENTO. ÓTIMA REPRODUÇÃO DE CAVIDADE BUCAL, EVITANDO ASSIM O SURGIMENTO DE SUPERFÍCIES PULVERULENTA NOS MODELOS DE GESSO. EMBALAGEM COM 410 GRAMAS.	EMB	200	20,34	////	22,02	21,40	21,78	21,38	19,90	20,80	21,85	21,18	4.236,00
		197	GESSO PEDRA TIPO III. EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. FÁCIL ESPATULAÇÃO. RESISTÊNCIA MECÂNICA ELEVADA. TEMPO DE TRABALHO 8 A 10 MINUTOS. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	EMB	200	8,77	7,36	9,30	////	9,12	8,35	7,50	7,77	9,16	8,42	1.684,00
		198	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV - GRANULOMETRIA FINA. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. BAIXA EXPANSÃO. BRILHO NACARADO E SEDOSO. COMPOSIÇÃO: SULFATO DE CÁLCIO (ALFA HEMIDRATADO) E PIGMENTOS. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: ÚMIDO: 500 KGF/CM² E SECO: ACIMA DE 900 KGF/CM². EMBALAGEM COM 1 QUILO.	EMB	50	15,82	18,98	////	14,70	17,81	16,89	17,55	16,30	14,34	16,55	827,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

199	PLACA BASE FINA - PARA CONFECCÃO DE MOLDEIRAS INDIVIDUAIS. COMO BASE DE PROVA COM DENTES PARA PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E PARA MORDIDA EM CERA. GRAU DE FUSÃO MÉDIO (55 A 65° C). PLACA FINA - 1,18 MM DE ESPESSURA. CAIXA COM 10 PLACAS BASE FINAS NA COR MARROM.	CX	150	////	////	////	18,05	////	////	////	////	22,32	20,19	3.028,50
200	PLACA BASE GROSSA - PARA CONFECCÃO DE MOLDEIRAS INDIVIDUAIS. COMO BASE DE PROVA COM DENTES PARA PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E PARA MORDIDA EM CERA. GRAU DE FUSÃO MÉDIO (55 A 65° C). CAIXA COM 05 PLACAS BASE GROSSAS NA COR MARROM.	CX	50	////	////	35,90	////	////	////	////	////	////	35,90	1.795,00
201	ISOLANTE - USADO PARA ISOLAMENTO DOS TRABALHOS PROTÉTICOS, AGE NA SUPERFÍCIE DO GESSO FORMANDO UMA FINA PELÍCULA QUE PROTEGE O ACRÍLICO E EVITA A ADESÃO DE GESSO APÓS A ACRILIZAÇÃO. INDICADOS PARA TRABALHOS PROTÉTICOS COM ACRÍLICOS E GESSO, A VISCOSIDADE É Densa E A PELÍCULA DE ESPESSURA MÉDIA O QUE POSSIBILITA UM CONTROLE SOBRE CAMADA DE ISOLAMENTO PELO PROFISSIONAL, FRASCOS COM 100 ML.	FR	120	////	////	////	////	////	5,03	////	////	////	5,03	603,60
202	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 15-40 - ALTO PODER DE ABSORÇÃO. ESTERILIZADAS. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL. CODIFICADOS POR CORES. 200 UNIDADES.	EMB	100	51,00	////	////	41,00	44,52	45,94	////	////	42,91	45,07	4.507,00
203	CONE DE GUTA PERCHA Nº 15-40 - CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPAVIDADE. APRESENTE PADRONIZAÇÃO ISO DE DIÂMETRO DE PONTA. 120 UNIDADES.	EMB	100	////	////	26,99	27,12	23,90	24,69	23,90	24,99	23,95	25,08	2.508,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

204	CONE DE GUTA PERCHA Nº 45-80 - CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPAVIDADE. APRESENTE PADRONIZAÇÃO ISO DE DIÂMETRO DE PONTA. 120 UNIDADES.	EMB	50	33,00	25,00	28,38	27,13	27,60	26,99	////	24,99	25,01	27,26	1.363,00
205	PRENSA PARA COCÇÃO - PRENSA QUE POSSA COZINHAR 2 MUFLAS SIMULTANEAMENTE. TOTALMENTE ZINCADA, ISSO FAZ COM QUE A SUA DURABILIDADE SEJA MAIOR. DIMENSÕES: 12CM X 21CM (BASE X ALTURA).	UN	8	////	////	////	102,00	91,95	85,00	////	////	////	92,98	743,84
206	PEDRA POMES GRANULAÇÃO NORMAL - INDICADA PARA POLIMENTO, ACABAMENTO E LIMPEZA EM PRÓTESE DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	EMB	20	7,00	////	5,66	5,99	6,02	5,84	8,14	////	6,59	6,46	129,20
207	VASELINA LÍQUIDA - LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO. FRASCO COM 1 LITRO.	FR	5	32,90	35,00	31,63	33,25	29,27	31,00	30,00	31,20	29,61	31,54	157,70
208	RESINA TERMOPOLIMERIZANTE PÓ INCOLOR - RESINA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA). EMBALAGEM COM 1 QUILO.	FR	20	127,77	115,90	106,28	95,00	////	102,79	////	////	99,92	107,94	2.158,80
209	RESINA TERMOPOLIMERIZANTE PÓ ROSA MÉDIO COM VEIAS - RESINA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA). EMBALAGEM COM 1 QUILO.	FR	20	127,77	115,90	106,28	95,00	////	102,79	////	////	99,92	107,94	2.158,80
210	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZANTE LÍQUIDO - MONÔMERO LÍQUIDO TERMOPOLIMERIZÁVEL DESENVOLVIDO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS FIXAS OU REMOVÍVEIS. EMBALAGEM 1000ML.	FR	20	102,23	108,90	////	119,95	////	100,00	88,11	////	85,99	100,86	2.017,20
211	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 15 CM.	UN	3	9,00	////	10,22	10,29	9,28	9,40	////	////	9,27	9,58	28,74
212	ESCULPIDOR LECRON - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL – TAMANHO 16 CM.	UN	3	10,00	////	11,15	////	15,00	10,00	////	////	12,39	11,71	35,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	213	ESCOVA DE POLIMENTO DE FLANELA - INDICADO PARA POLIMENTO DE ACRÍLICOS E ACABAMENTO FINAL. DIMENSÕES: 4" X12MM.	UN	4	////	////	////	18,00	////	20,00	////	////	16,13	18,04	72,16
	214	ESCOVA DE POLIMENTO DE BRIN - INDICADO PARA POLIMENTO DE ACRÍLICOS E ACABAMENTO FINAL. DIMENSÕES: 4" X12MM.	UN	4	////	////	////	12,00	////	12,26	////	////	13,44	12,57	50,28
	215	ALAVANCA POTTS ESQUERDA - INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	6	27,47	31,95	////	////	////	30,00	28,98	////	29,21	29,52	177,12
	216	ALAVANCA POTTS DIREITA - INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	6	27,46	////	////	////	////	30,00	28,99	26,00	26,65	27,82	166,92
	217	BROCA ZECRYA EXTRA LONGA 28 MM - BROCA DE FORMATO TRONCO-CÔNICO E COM PONTA ATIVA. TAMANHO EXTRA LONGA. PARA ALTA ROTAÇÃO.	UN	50	19,21	////	19,00	19,05	21,95	20,00	////	22,90	22,26	20,62	1.031,00
	218	PINÇA DIETRICH - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 16 CM.	UN	10	85,50	////	////	////	92,00	92,47	95,01	87,00	85,12	89,52	895,20
	219	DESCOLADOR MOLT 2-4 - INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESMOTONIA, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO. CORTANTE EM AÇO INOX. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA MOLT. AUTOCLAVÁVEL.	UN	10	69,99	60,00	////	////	57,89	57,40	50,48	50,53	////	57,72	577,20
	220	AFASTADOR MINNESOTA - INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. NÃO CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	11,58	////	10,16	////	10,00	12,20	////	11,50	12,22	11,28	338,40
	221	KIT LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM 1º SÉRIE Nº 15 A 40 DE 25MM. 6 unidades	KIT	60	16,00	14,80	14,82	14,00	14,30	15,64	////	////	15,87	15,06	903,60
	222	KIT LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM 2º SÉRIE Nº 45 A 80 DE 25MM. 6 UNIDADES	KIT	30	18,30	20,00	15,93	15,99	18,99	16,90	////	////	16,28	17,48	524,40
	223	KIT LIMA ENDODÔNTICA K 2º SÉRIE Nº 45 A 80 DE 25MM. 6 UNIDADES	KIT	30	18,30	20,00	15,93	15,99	18,99	16,90	////	////	16,28	17,48	524,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	224	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL SORTIDO 1ª SÉRIE Nº 15 A 40 DE 25MM. 6 UNIDADES	KIT	30	27,75	22,82	////	28,00	28,50	24,50	28,84	////	24,00	26,34	790,20
	225	CONE DE GUTA PERCHA PRO .04 15-40 28MM - EMBALAGEM COM 60 UNIDADES.	EMB	100	53,96	55,29	////	////	62,02	49,90	57,26	////	////	55,69	5.569,00
	226	CONE DE GUTA PERCHA PRO .06 15-40 28MM - EMBALAGEM COM 60 UNIDADES.	EMB	100	53,96	55,29	////	////	62,02	49,90	57,26	////	////	55,69	5.569,00
	227	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FM 28MM – EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	EMB	100	25,00	22,50	27,00	27,23	22,00	24,50	24,50	25,00	////	24,72	2.472,00
	228	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA F 28MM – EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	EMB	100	////	////	27,00	28,00	22,80	23,28	////	24,80	22,79	24,78	2.478,00
	229	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA M 28MM – EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	EMB	100	27,28	25,00	27,00	27,12	////	23,28	23,90	25,70	////	25,61	2.561,00
	230	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF 28MM – EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	EMB	100	////	25,00	////	27,24	23,00	22,00	21,30	24,90	22,79	23,75	2.375,00
	231	GUTA PERCHA EM BASTÃO - BASTÕES DE GUTA PERCHA INDICADOS PARA OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CAVIDADES OU EM CURATIVOS ENDODÔNTICOS DE DUPLA SELAGEM QUE NÃO ESTEJAM SUJEITAS A PRESSÕES INTERNAS. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	EMB	40	////	////	////	41,00	44,70	45,47	39,88	42,00	39,00	42,01	1.680,40
	232	PASTA ENDO PTC - MATERIAL AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. AUXILIA NO PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO DO CANAL RADICULAR, UTILIZADO ALTERNADAMENTE COM AS SOLUÇÕES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. FAVORECE O AUMENTO NA PERMEABILIDADE DENTINÁRIA COM FORTE AÇÃO ANTISSÉPTICA. CAPACIDADE DETERGENTE: TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. ESTÁVEL MESMO EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G CADA.	UN	50	28,00	////	////	////	////	32,40	////	31,23	////	30,54	1.527,00
	233	CIMENTO ENDODÔNTICO - KIT COM 1 FRASCO DE PÓ COM 12G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML. COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO. LÍQUIDO: EUGENOL, ÓLEO DE AMÊNDOAS E BHT.	KIT	50	20,30	////	18,85	18,47	18,46	20,03	19,55	18,97	21,67	19,54	977,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			FINA GRANULAÇÃO. ESCOAMENTO PERFEITO. RADIOPACO. IMPERMEÁVEL.													
		234	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% 1:100.000 - CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	CX	100	122,40	////	137,01	134,50	123,47	148,78	136,89	127,79	////	132,98	13.298,00
		235	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 25 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	EMB	20	153,93	////	////	////	156,44	////	////	////	148,60	152,99	3.059,80
		236	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 30 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	EMB	20	153,93	////	////	////	156,44	////	////	////	148,60	152,99	3.059,80
		237	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 35 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	EMB	20	153,93	////	////	////	156,44	////	////	////	148,60	152,99	3.059,80
		238	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 40 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	EMB	20	153,93	////	////	////	156,44	////	////	////	148,60	152,99	3.059,80
		239	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 45 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	EMB	20	153,93	////	////	////	156,44	////	////	////	148,60	152,99	3.059,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	240	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 50 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	EMB	20	153,93	////	////	////	156,44	////	////	////	148,60	152,99	3.059,80
	241	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 55 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	EMB	20	153,93	////	////	////	156,44	////	////	////	148,60	152,99	3.059,80
	242	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 60 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	EMB	20	153,93	////	////	////	156,44	////	////	////	148,60	152,99	3.059,80
	243	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER – AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UN	4	74,18	////	77,25	77,40	64,90	69,00	65,15	75,00	68,12	71,38	285,52
	244	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PERFURA O LENÇOL COM 5 DIÂMETROS DIFERENTES.	UN	4	80,00	////	80,00	87,48	88,80	78,98	70,92	78,98	74,98	80,02	320,08
	245	MINI INCUBADORA - POSSUIR TAMPA PROTETORA, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA E HIGIENE. INCUBA ATÉ 6 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO: 60º C. TENSÃO: 127/220V BIVOLT, NÃO NECESSITA MUDAR CHAVE DE VOLTAGEM. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. POTÊNCIA: 10WATTS. BLOCO DE AQUECIMENTO: ALUMÍNIO.	UN	17	175,70	////	////	197,49	197,39	184,00	170,00	196,40	219,50	191,50	3.255,50
	246	INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. RESULTADO EM 24 HORAS. FÁCIL DE USAR, NÃO	EMB	40	29,02	////	25,20	25,49	28,53	25,40	26,60	23,22	24,25	25,96	1.038,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

		NECESSITANDO DE ANÁLISE OU TESTE SOFISTICADO EM LABORATÓRIO. INDICAÇÃO PRECISA.													
	247	ARCO DE OSTBY - AUTOCLAVÁVEL A 121°C. FABRICADO EM MODELO ARCO DE OSTBY ADULTO.	UN	10	8,78	////	8,01	7,79	7,92	8,43	8,07	7,90	8,18	8,14	81,40
	248	ARCO DE YOUNG - AUTOCLAVÁVEL A 121°C. FABRICADO EM MODELO ARCO DE YOUNG ADULTO.	UN	10	8,90	////	10,20	8,32	8,60	8,98	////	8,65	////	8,94	89,40
	249	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	UN	10	9,25	10,96	10,99	9,00	8,70	9,35	////	8,50	9,92	9,58	95,80
	250	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	UN	10	9,71	8,37	9,99	9,90	8,70	9,37	8,98	9,71	9,68	9,38	93,80
	251	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	UN	10	9,70	9,77	10,99	9,90	8,68	9,99	10,50	9,35	9,68	9,84	98,40
	252	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	UN	10	10,20	9,16	10,99	9,90	9,92	9,66	9,99	9,37	9,68	9,87	98,70
	253	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	UN	10	10,20	11,84	10,99	////	9,30	10,00	9,20	9,70	9,68	10,11	101,10
	254	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL.		10	10,20	10,64	9,62	////	9,92	9,70	////	9,71	9,68	9,92	99,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

		AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	UN												
	255	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	UN	10	10,37	10,27	12,55	9,91	9,92	10,00	11,43	11,00	9,92	10,60	106,00
	256	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	UN	10	11,70	9,42	9,62	////	8,69	10,38	9,37	9,35	10,02	9,82	98,20
	257	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	UN	10	10,37	10,34	9,50	////	8,65	9,35	9,00	9,37	9,92	9,56	95,60
	258	CIMENTO CIRÚRGICO. PASTA BASE: ÁCIDOS GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA. PASTA ACELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA. PASTA BASE COM 90G E PASTA ACELERADORA COM 90G.	CX	30	////	////	116,00	////	////	116,00	127,61	120,97	127,28	121,57	3.647,10
	259	KIT CIMENTO CIRURGICO PÓ E LÍQUIDO - POSSUI COLORAÇÃO RÓSEA QUE FAVORECE O RESULTADO ESTÉTICO. CIMENTO PRODUZIDO MISTURANDO O PÓ COM O LÍQUIDO. INDICADO COMO REVESTIMENTO PERIODONTAL PARA PROTEÇÃO DAS SUTURAS ORIUNDAS DE CIRURGIAS PERIODONTAIS. COMPOSIÇÃO: PÓ: ACETATO DE ZINCO, ÁCIDO TÂNICO, BREU, ÓXIDO DE ZINCO E CELULOSE. LÍQUIDO: EUGENOL, ÓLEO DE OLIVA E CORANTE.	KIT	30	31,50	33,50	38,40	33,60	34,82	33,80	////	30,80	32,00	33,55	1.006,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

260	BROCA GATES GLIDDEN BAIXA ROTAÇÃO nº 02 COM 28MM DE COMPRIMENTO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. POSSUI PONTA INATIVA ARREDONDADA QUE PREVINE MARCAS OU PERFURAÇÕES. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	4,69	5,70	////	5,60	5,26	5,03	4,99	4,99	5,58	5,23	156,90
261	BROCA GATES GLIDDEN BAIXA ROTAÇÃO nº 03 COM 28MM DE COMPRIMENTO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. POSSUI PONTA INATIVA ARREDONDADA QUE PREVINE MARCAS OU PERFURAÇÕES. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	4,69	4,50	5,17	5,60	5,37	4,65	5,00	4,99	5,56	5,06	151,80
262	BROCA GATES GLIDDEN BAIXA ROTAÇÃO nº 04 COM 28MM DE COMPRIMENTO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. POSSUI PONTA INATIVA ARREDONDADA QUE PREVINE MARCAS OU PERFURAÇÕES. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	6,07	5,00	6,45	5,01	6,13	4,98	5,60	4,99	5,60	5,54	166,20
263	BROCA LARGO PEESO 28MM Nº 01 - INDICADO PARA USO COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. POSSUI LÂMINAS DE CORTE ALINHADAS COM ALTA PRECISÃO. AS BROCAS DE PEESO SÃO UTILIZADAS PARA AMPLIAR A PORÇÃO CERVICAL DO CONDUTO E PREPARAR A ENTRADA DO MESMO. TAMBÉM SE UTILIZA PARA ELIMINAR IRREGULARIDADES OU REMOVER A GUTAPERCHA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	6,07	5,24	////	////	////	5,51	5,14	5,70	5,50	5,53	165,90
264	BROCA LARGO PEESO 28MM Nº 02 - INDICADO PARA USO COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. POSSUI LÂMINAS DE CORTE ALINHADAS COM ALTA PRECISÃO. AS BROCAS DE PEESO SÃO UTILIZADAS PARA AMPLIAR A PORÇÃO	UN	30	6,07	7,20	7,54	7,41	////	7,77	7,15	6,87	////	7,14	214,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

			CERVICAL DO CONDUTO E PREPARAR A ENTRADA DO MESMO. TAMBÉM SE UTILIZA PARA ELIMINAR IRREGULARIDADES OU REMOVER A GUTAPERCHA. AUTOCLAVÁVEL.													
		265	BROCA LARGO PEESO 28MM Nº 03 - INDICADO PARA USO COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. POSSUI LÂMINAS DE CORTE ALINHADAS COM ALTA PRECISÃO. AS BROCAS DE PEESO SÃO UTILIZADAS PARA AMPLIAR A PORÇÃO CERVICAL DO CONDUTO E PREPARAR A ENTRADA DO MESMO. TAMBÉM SE UTILIZA PARA ELIMINAR IRREGULARIDADES OU REMOVER A GUTAPERCHA. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30	6,07	////	7,54	7,43	////	7,00	7,10	6,87	////	7,00	210,00
		266	KIT LIMA ROTATÓRIA SEQUENCE 25MM SORTIDAS - EMBALAGENS COM 04 UNIDADES. EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE. ALTAMENTE FLEXÍVEL. POSSUIR TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE COM CONTROLE DE MEMÓRIA.	KIT	300	////	////	////	////	120,00	110,00	119,00	117,00	////	116,50	34.950,00
		267	KIT LIMA ROTATORIA PROTAPER 31MM SORTIDAS – EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI. ALTAMENTE FLEXÍVEL. POSSUIR TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE COM CONTROLE DE MEMÓRIA.	KIT	80	90,42	////	////	////	////	////	85,00	////	80,00	85,14	6.811,20
		268	RESINA COR OA3 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS	UN	80	30,00	////	33,32	////	33,32	38,00	////	33,31	////	33,59	2.687,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

		LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.												
VALOR TOTAL										R\$ 844.071,17				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

3.1. TABELA DE MEDIA DE VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM AS ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MÉDIA	TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL TIPO MOLT - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA USO INFANTIL. USADO PARA SUSTENTAR A BOCA ABERTA DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA E PARA REDUZIR O TRAUMA TMJ EM PACIENTES SEDADOS.	10	234,28	2.342,80
2	ACIONADOR PEDAL PARA TORNEIRAS - APARELHO DE ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA TORNEIRA, COM A IMPORTANTE FUNÇÃO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA, TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT E DE INSTALAÇÃO FÁCIL, DE INSTALAÇÃO FÁCIL E UTILIZA A TORNEIRA JÁ EXISTENTE.	15	208,13	3.121,95
3	ADESIVO DENTAL - ADESIVO COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO: PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM, TAMPA FLIP TOP, FRASCO COM 6G.	300	89,65	26.895,00
4	AFASTADOR LABIAL ADULTO - PROMOVE A RETRAÇÃO DE TECIDOS MOLES, COMO LÁBIOS E BOCHECHA, PARA EXPOR A REGIÃO INTRAORAL A MAIOR INCIDÊNCIA DE LUZ, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DA ÁREA PELO PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA E FACILITANDO PROCEDIMENTOS COMO PROFILAXIA, COLAGEM DE BRÁQUETES, FOTOGRAFIAS, ENTRE OUTROS.DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. PRODUZIDO EM RESINA, PERMITE QUE SEJA ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. POSSUI DIVERSAS CORES DISPONÍVEIS.	25	8,57	214,25
5	AFASTADOR LABIAL INFANTIL - PROMOVE A RETRAÇÃO DE TECIDOS MOLES, COMO LÁBIOS E BOCHECHA, PARA EXPOR A REGIÃO INTRAORAL A MAIOR INCIDÊNCIA DE LUZ, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DA ÁREA PELO PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA E FACILITANDO PROCEDIMENTOS COMO PROFILAXIA, COLAGEM DE BRÁQUETES, FOTOGRAFIAS, ENTRE OUTROS.DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. PRODUZIDO EM RESINA, PERMITE QUE SEJA ESTERILIZADA EM AUTOCLAVE. POSSUI DIVERSAS CORES DISPONÍVEIS.	10	8,94	89,40
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30G CURTA, PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA INDUTIVA E INFILTRAÇÃO CURTA BASAL TRIFACETADO, AGULHA SILICONIZADA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	300	47,83	14.349,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

7	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30G EXTRA-CURTA, PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA INDUTIVA E INFILTRAÇÃO CURTA BASAL TRIFACETADO, AGULHA SILICONIZADA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	150	35,54	5.331,00
8	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 27 G - INDICADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA INJETÁVEL. INFORMAÇÕES: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA E ESTÉRIL PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE E CONFORTO AO PACIENTE. ESTERILIDADE GARANTIDA POR 5 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	300	41,34	12.402,00
9	ALAVANCA APICAL SELDIN - CONJUNTO INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, JOGO COM 3 PEÇAS, NÃO ARTICULADO E NÃO CORTANTE. (embalagens com 03 unidades)	40	62,77	2.510,80
10	ALAVANCA APICAL SELDIN RETA Nº2, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIARA EM CIRURGIAS, EXTRAÇÕES E REMOÇÃO DE RAIZ FRATURADAS DENTRO DO ALVÉOLO.	40	30,68	1.227,20
11	ALAVANCA APICAL SELDIN INFANTIL - CONJUNTO INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, JOGO COM 3 PEÇAS, NÃO ARTICULADO E NÃO CORTANTE. (embalagens com 03 unidades)	20	58,40	1.168,00
12	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% - CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 UNIDADES TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. TUBETE DE CRISTAL.CAIXA C/ 5 CARTELAS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA CARTELA. TUBETE DE VIDRO COM ÊMBOS SILICONIZADOS.	100	177,46	17.746,00
13	ANESTESICO INJETAVEL LIDOCAINA 3% 1:50.000 - CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	150,38	30.076,00
14	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% - CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 UNIDADES TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. TUBETE DE CRISTAL. CAIXA C/ 5 CARTELAS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA CARTELA. TUBETE DE VIDRO COM ÊMBOS SILICONIZADOS.	500	168,48	84.240,00
15	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA – CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 UNIDADES TUBETE DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CAIXA C/ 5 CARTELAS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA CARTELA. TUBETE DE VIDRO COM ÊMBOS SILICONIZADOS.	200	170,29	34.058,00
16	ANESTESICO PRILOCAÍNA 3% - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML. VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. – 1 ML. CAIXA C/ 5 CARTELAS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA CARTELA.	200	175,37	35.074,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

17	ANESTÉSICO TÓPICO - CONTER 20% DE BENZOCAÍNA. POTE COM 12 G NOS SABORES: MENTA OU TUTTI-FRUTTI. POSSUI RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO. TER SABOR AGRAVÁVEL. NÃO DEIXAR GOSTO AMARGO NA BOCA. NÃO PROVOCAR ABSORÇÃO SISTÊMICA.ADMINISTRAÇÃO MENOS TRAUMÁTICA DE INJEÇÕES ANESTÉSICAS - PODE SER USADO TAMBÉM EM PACIENTES COM ÚLCERAS, FERIDAS E OUTRAS LESÕES ORAIS.	300	15,00	4.500,00
18	APLICADOR DESCARTAVEL, DOBRAM SE FACILMENTE. AS PONTES EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, VEM TUBO PLASTICO COM 100 UNIDADES. ESPESSURA FINA.	100	10,64	1.064,00
19	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA ADULTO. PROTEÇÃO DO PACIENTE E PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERO DE EXCELENTE QUALIDADE, TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL COM VELCRO NO PROTETOR DE TIREÓIDE.	3	809,67	2.429,01
20	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA INFANTIL. PROTEÇÃO DO PACIENTE E PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERO DE EXCELENTE QUALIDADE, TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL COM VELCRO NO PROTETOR DE TIREÓIDE.	3	744,20	2.232,60
21	BABADOR IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E UMA DE PLÁSTICO ATÓXICO UTILIZADO EM DIVERSOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AUXILIANDO NA PROTEÇÃO DO PACIENTE, FAZENDO UMA ALTA ABSORÇÃO E EVITANDO QUE O PACIENTE SE SUJE OU SE CONTAMINE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	200	20,60	4.120,00
22	BANDEJA INOX AUTOCLAVAVEL, LISA, MEDINDO 22X12X1,5CM, USADA PARA ARMAZEMANENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.	20	26,41	528,20
23	BICARBONATO DE SÓDIO PARA JATO – BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ BRANCO EXTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO. UTILIZADO NA PROFILAXIA BUCAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 500 GRAMAS.	100	24,10	2.410,00
24	BROCA 3168 F, ACABAMENTO GRANA FINA.	70	2,91	203,70
25	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2.	30	4,75	142,50
26	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 3.	30	5,19	155,70
27	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9406.	50	19,33	966,50
28	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS Nº 9903.	50	19,33	966,50
29	BROCA CIRURGICA DENTADA, Nº 701 ESTERIL.	100	10,76	1.076,00
30	BROCA CIRURGICA DENTADA, Nº 702 ESTERIL.	100	11,91	1.191,00
31	BROCA FG 3195 F, ACABAMENTO GRANA FINA.	50	2,96	148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

32	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO- PARA ALTA ROTAÇÃO; COMPOSIÇÃO DIAMANTE E AÇO INOXIDAVEL, ESTERIL Nº 1031.	100	2,60	260,00
33	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO- PARA ALTA ROTAÇÃO; COMPOSIÇÃO DIAMANTE E AÇO INOXIDAVEL, ESTERIL Nº 1033.	100	2,73	273,00
34	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO- PARA ALTA ROTAÇÃO; COMPOSIÇÃO DIAMANTE E AÇO INOXIDAVEL, ESTERIL Nº 1034.	100	2,63	263,00
35	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO- PARA ALTA ROTAÇÃO; COMPOSIÇÃO DIAMANTE E AÇO INOXIDAVEL, ESTERIL Nº 1035.	100	2,94	294,00
36	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA Nº 3118 - PARA ALTA ROTAÇÃO; COMPOSIÇÃO; DIAMANTE E ACIDO INOXIDAVEL, ESTERIL.	50	2,97	148,50
37	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1011.	100	3,62	362,00
38	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1012.	100	2,78	278,00
39	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1014.	100	2,68	268,00
40	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1011 HL.	100	2,97	297,00
41	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1014 HL.	100	2,94	294,00
42	BROCA DIAMANTADA ESFERICA ALTA ROTAÇÃO ESTERIL Nº 1016 HL.	100	2,88	288,00
43	BROCA DIAMANTADA Nº 1019.	50	2,67	133,50
44	CABO DE BISTURI Nº 3 - INDICADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	20	15,13	302,60
45	CABO PARA ESPELHO BUCAL - INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM TAMANHO DE 13CM E COM LOCAL ROSQUEÁVEL PARA ENCAIXE DO ESPELHO BUCAL.	130	4,74	616,20
46	CÂMARA DE REVELAÇÃO PORTÁTIL UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. ÂNGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR; CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES; FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA; SEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E	3	242,44	727,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	DESINFECÇÃO; VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ.			
47	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, SISTEMA PRESS BUTTON, ROTAÇÃO MAXIMA DE 380 MIL RPM/MIN SPRAY TRIPLO, TORQUE 0,13 NCM.	30	484,63	14.538,90
48	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO CURVA 17CM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOLAVÁVEL.	20	25,93	518,60
49	CAVITADOR SÔNICO - PEÇA DE MÃO FEITA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE COM 2 PONTAS PÉRIO SUPRAGENGIVAL E 1 CHAVE PARA INSERÇÃO KEY PERIO. FÁCIL MANUSEIO. EQUIPAMENTO ERGOMÉTRICO. POSSUI CORPO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO CROMADO. INSTRUMENTO AUTOCLAVÁVEL A 135°C. PESO REDUZIDO, ALTA POTÊNCIA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. MOVIMENTO ELÍPTICO DA PONTA, SENDO EFICIENTE NA REMOÇÃO DE TÁRTAROS. COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE PROPORCIONE À SUPERFÍCIE A SER TRATADA UMA TEMPERATURA AMENA E CONSTANTE, SEM CAUSAR DANOS AO INSERTO OU ÁREA TRATADA. FÁCIL INSTALAÇÃO. PONTA QUE OSCILE NA FREQUÊNCIA DE 3000-8000 HZ, DEVIDO À PASSAGEM DE AR COMPRIMIDO COM PRESSÃO DE AR: 2,46KG/CM2 = 35 LBS PSI EM SEU SISTEMA TRANSDUTOR. ENCAIXE AO EQUIPO ATRAVÉS DO MODELO DE CONEXÃO BORDEN. ACOPLADO DIRETAMENTE AO TERMINAL DO EQUIPO. O CORPO POSSUIR DIÂMETRO DE 16.5MM E COM COMPRIMENTO TOTAL (SEM PONTA) DE APROXIMADAMENTE 116MM "BORDEN" E 122MM "MIDWEST". ACOPLAMENTO ISO 9168: TIPO ½ FUROS. PESO: 51G. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 32 – 36 PSI. PRESSÃO DE ÁGUA: 32 – 36 PSI. CONSUMO DE AR: 40 L/MIN +/- 2.	20	867,50	17.350,00
50	CIMENTO BIOCERAMICO COMPOSTO POR ÓXIDOS MINERAIS NA FORMA DE FINAS PARTÍCULAS HIDROFÍLICAS. BASE E FORRAMENTO DE RESTAURAÇÕES, UTILIZADO COMO PROTEÇÃO PULPAR DIRETA E INDIRETA, DESENSTABILIZANTE DENTINÁRIO, PARA PACIENTES ESPECIAIS, PREENCHIMENTO DE CAVIDADES COM ESMALTE SEM SUPORTE DENTINÁRIO, EM DENTES POSTERIORES E ANTERIORES (SUBSTITUTO DE DENTINA). HIDROFÍLICO; RADIOPACO; CONSISTÊNCIA PUTTY; PRESA RÁPIDA, PÓ NA COR GELO; ALCALINIDADE: PH 10 QUE EM 3 HORAS SE ESTABILIZA EM 12; TEMPO DE PRESA INICIAL DE 5 MINUTOS E FINAL DE 10 MINUTOS. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: 40 MPA APÓS 24H E 65 MPS APÓS 21 DIAS.	80	160,81	12.864,80
51	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA FORRAMENTO, RADIOPACO, PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO, PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES. KIT CONTENDO PASTA BASE E CATALIZADORA. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR.	70	30,62	2.143,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

52	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS E POSSUI COLORAÇÃO SEMELHANTE A DENTINA. APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. POTENCIAL ADESIVIDADE A SUPERFÍCIES METÁLICAS AGINDO COMO OPACIFICADOR EM REPAROS DE PRÓTESE. APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA. FOTOPOLIMERIZÁVEL. COR SEMELHANTE À DENTINA: NÃO INTERFER NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. INSOLÚVEL EM ÁGUA. POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO. USADO COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G.	70	23,41	1.638,70
53	CIMENTO DE ZINCO PÓ – UTILIZADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO. - FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES; - PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXA SOLUBILIDADE; - ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA MANUSEIO; - EXCELENTE PRESA; FÁCIL MANIPULAÇÃO. BOA CONSISTÊNCIA. PÓ: COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE BISMUTO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM 28GRAMAS.	60	18,90	1.134,00
54	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO – UTILIZADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO. - FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES; - PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA E BAIXA SOLUBILIDADE; - ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA MANUSEIO; - EXCELENTE PRESA; FÁCIL MANIPULAÇÃO. BOA CONSISTÊNCIA. LÍQUIDO: ÁCIDO FOSFÓRICO 85%, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA PURIFICADA. EMBALAGEM 10ML	60	12,64	758,40
55	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA - MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO, SEM EUGENOL.	100	21,48	2.148,00
56	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA. MATERIAL DE RESTAURAÇÃO INTERMEDIÁRIA E FORRAMENTO DE CAVIDADE – KIT CONTENDO: PÓ COM 38 GRAMAS E LÍQUIDO 15ml.	80	18,97	1.517,60
57	CIMENTO RESINOSO DUAL CORPO DUPLO - KIT COM 5G (CORPO DUPLO - 2,5G DE BASE + 2,5G DE CATALISADOR) + 5 PONTEIRAS DE AUTO-MISTURA. CIMENTO RESINOSO DUAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA CIMENTAÇÃO DE PINOS DE FIBRA DE VIDRO.	50	55,16	2.758,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

58	CONDICIONADOR ÁCIDO ODONTOLÓGICO GEL SOLUÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% CONTENDO CLOREXIDINA, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	300	4,61	1.383,00
59	CONTRA ANGULO 1:1, ENCAIXE INTRAMATIC, SPRAY EXTERNO, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE A 135° C.	30	389,99	11.699,70
60	CREME DENTAL DE USO PARA ADULTO COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90G COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	3000	5,36	16.080,00
61	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR - TUBO COM 50G ATÉ 90G E COM FLÚOR ADEQUADO ÀS CRIANÇAS. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA).	3000	4,65	13.950,00
62	CUNHA DE MADEIRA. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	120	11,09	1.330,80
63	CURATIVO ALVEOLAR. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES + BICOS APLICADORES. COM PROPÓLIS. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	30	31,48	944,40
64	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 7-8, USO AUTOCLAVÁVEL.	20	34,80	696,00
65	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 13-14, USO AUTOCLAVÁVEL.	20	9,27	185,40
66	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 17-18, USO AUTOCLAVÁVEL.	20	13,10	262,00
67	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, MODELO 3-4, USO AUTOCLAVÁVEL.	20	8,15	163,00
68	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 11-12, USO AUTOCLAVÁVEL.	50	10,88	544,00
69	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 13-14, USO AUTOCLAVÁVEL.	50	14,04	702,00
70	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 17-18, USO AUTOCLAVÁVEL.	50	13,93	696,50
71	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCCALL, MODELO 1-10, USO AUTOCLAVÁVEL.	50	11,92	596,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

72	DISCO DE LIXA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA 16MM C/ 50 UNIDADES.	20	43,34	866,80
73	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, AUTOCOLANTE, EM PAPEL GRAU CIRURGICO. TAMANHO 150X250MM. CAIXA COM 200 UNIDADES.	50	55,86	2.793,00
74	ESCOVA DENTAL ADULTO - SER DESENVOLVIDA PARA UMA HIGIENE ORAL TOTALMENTE ATRAUMÁTICA. POSSUIR AÇÃO SELETIVA SOBRE A PLACA BACTERIANA NÃO PROVOCANDO RETRAÇÃO GENGIVAL EM LONGO PRAZO. OU SEJA, ISTO PERMITE O USO DE CERDAS MUITO MAIS FINAS QUE POSSIBILITAM UMA ESCOVAÇÃO PROFUNDA E COM MACIEZ. CONTER CERDAS MACIAS DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS. SER ULTRA SUAVE E AO MESMO TEMPO RESISTENTE E COM GRANDE CAPACIDADE E PODER DE LIMPEZA.	4000	2,48	9.920,00
75	ESCOVA DE ROBINSON CONICA BRANCA P/CONTRA-ÂNGULO.	80	1,79	143,20
76	ESCOVA DE ROBINSON PLANA BRANCA P/CONTRA-ÂNGULO.	80	1,58	126,40
77	ESCOVA INFANTIL COM CABEÇA COM BORDAS PROTETORAS DESENHADA PARA AJUDAR A PROTEGER GENGIVAS FRÁGEIS. CERDAS DE LONGO ALCANCE DESENHADAS PARA AJUDAR A LIMPAR OS DENTES DE DIFÍCIL ALCANCE. CERDAS COM DESENHOS CONCAVO PARA ENVOLVER E LIMPAR OS DENTES. CABO COM APOIO PARA MANTER A ESCOVA ESTAVEL.	4000	2,68	10.720,00
78	ESPÁTULA 7 - INDICADO PARA USO COM CERA EM LABORATÓRIO. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	40	11,37	454,80
79	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 - INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, PARA INSERÇÃO DE MATERIAL RESTAURADOR. USO AUTOCLAVÁVEL.	50	56,98	2.849,00
80	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 - SER PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL (CIMENTOS, SILICONES, ETC).	40	11,42	456,80
81	ESPÁTULA PARA RESINA SF ½ - AUTOCLAVÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA A COLOCAÇÃO, CONDENSACÃO E ESCULTURA DE COMPÓSITOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.	50	59,96	2.998,00
82	ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON Nº 1 INDICADO PARA RESTAURAÇÃO E ESCULTURA EM PROCEDIMENTOS REALIZADOS À BASE DE RESINA.	30	57,96	1.738,80
83	ESPELHO BUCAL Nº 5 - UTILIZADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO. EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.	100	4,54	454,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

84	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO REABSORVIVEL PELO ORGANISMO, CX C/ 10 UNIDADES.	30	52,40	1.572,00
85	ESTOJO INDIVIDUAL PARA ESCOVA DENTAL. POSSUIR SISTEMA DE RESPIRO PARA QUE HAJA RENOVAÇÃO DO AR E NÃO TENHA O ACÚMULO DE ÁGUA. LAVÁVEL E DURÁVEL. DEVE ACONDICIONAR ESCOVA DENTAL ADULTA OU INFANTIL. FORMATO ARREDONDADO.	2000	5,35	10.700,00
86	EUGENOL - EMBALAGEM COM 20 ML. POSSUIR QUALIDADES ANALGÉSICAS, ANTISSEPTICAS E BALSÂMICAS, ANTI-INFLAMATÓRIAS E CICATRIZANTES.	40	14,52	580,80
87	FICHA PARA RAO X 2 FUROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PAPEL 240G.	50	11,92	596,00
88	FILME INTRA-ORAL PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL E INTERPROXIMAL, INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL DE VELOCIDADE E, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOR NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO; EMBALAGEM EXTRA-MACIA COM CANTOS ARREDONDADOS; EVITA IMAGENS TRÊMULAS (CURTO TEMPO DE EXPOSIÇÃO); PLÁSTICO EXTRA-MACIO, RESISTENTE À SALIVA E DESINFECTÁVEL; VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO; ARQUIVAMENTO GARANTIDO POR ATÉ 30 ANOS. COM NA REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 150 PELICULAS.	20	242,28	4.845,60
89	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4-0 - UTILIZADO PARA APROXIMAR TECIDOS EM AÇÕES DE LIGAR OU SUTURAR, ASSIM CONTROLANDO HEMORRAGIAS E FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO. NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA PRETA TRANÇADA, COM AGULHA CT 1/2 - 1,7CM. CONJUNTO DE AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	200	37,71	7.542,00
90	FIO DENTAL DE POLIPROPILENO ENCERADO, ROLO COM 50 M. ATESTADO DE QUALIDADE DA ABO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E LACRADA.	2000	3,37	6.740,00
91	FIO RETRATOR GENGIVAL, 100% ALGODÃO, ENTRELAÇAMENTO SEM MEMORIA, FACIL INSERÇÃO E FIXAÇÃO. Nº0. 250cm.	30	16,62	498,60
92	FIO RETRATOR GENGIVAL, 100% ALGODÃO, ENTRELAÇAMENTO SEM MEMORIA, FACIL INSERÇÃO E FIXAÇÃO. Nº 1. 250 cm.	30	16,47	494,10
93	FIXADOR DENTAL PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRAFICOS, EMBALAGENS DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SODIO, SULFATO DE ALIUMINIO E AMONIA.	60	17,68	1.060,80
94	FLUOR GEL TOPICO FLUORETO DE SODIO - NEUTRO - COM SABOR DE TUTTI FRUTTI - FRASCO COM 200 ML.	50	14,90	745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

95	FÓRCEPS Nº 69 - INDICADO PARA EXODONTIA DE FRAGMENTOS DE RAÍZES E RAÍZES PEQUENAS. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	20	86,97	1.739,40
96	FÓRCEPS Nº 16 - INDICADO PARA EXODONTIA DE MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	20	90,33	1.806,60
97	FÓRCEPS Nº 17 - INDICADO PARA EXODONTIA DE MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	20	92,74	1.854,80
98	FÓRCEPS Nº 18R - INDICADO PARA EXODONTIA DE MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	20	89,32	1.786,40
99	FÓRCEPS Nº 18L - INDICADO PARA EXODONTIA DE MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	20	80,58	1.611,60
100	FÓRCEPS Nº 150 - INDICADO PARA EXODONTIA DE INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES SUPERIORES DE AMBOS OS LADOS. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	20	90,43	1.808,60
101	FÓRCEPS Nº 151 - INDICADO PARA EXODONTIA DE INCISIVOS, CANINOS E PRÉ-MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	20	90,29	1.805,80
102	FÓRCEPS Nº 65 - INDICADO PARA INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES BICO FINO. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL.	10	87,79	877,90
103	FÓRCEPS DE PEDIATRIA Nº 101 - INDICADO PARA A EXTRAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS. INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	10	83,51	835,10
104	FORMOCRESOL FRASCO COM 10ML.	30	12,61	378,30
105	FOTOPOLIMERIZADOR COM TIMER PROGAMAVEL, LUZ DE LED, COM 1400 MW. COM FIO E PONTEIRA DE FIBRA OTICA.	20	680,88	13.617,60
106	FRESA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT PÊRA-CORTE CRUZADO GROSSO Nº251. MATERIAL DE LIGA DURA CAPAZ DE REALIZAR CORTES EM DIVERSOS MATERIAIS. INDICADA PARA CORTE E DESCASTE EXTRA GROSSO E GROSSO. 14MM.	10	47,97	479,70
107	GEL HEMOSTÁTICO, À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO A 25%. GEL TIXOTRÓPICO. EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 2,5G, 5 PONTEIRAS.	30	20,24	607,20
108	HIDROXIDO DE CALCIO PA, VIDRO COM 10 GRAMAS. USADO PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA. POTENTE ANTIMICROBIANO.	20	18,90	378,00
109	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSCO, SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRÇÃO TEOR 0,5 % DE CLORO ATIVO, LÍQUIDO DE DAKIN USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1 LITRO.	60	8,65	519,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

110	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO DE MILTON, USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 1 LITRO.	60	10,17	610,20
111	ODOFORMIO, PARA USO ODONTOLÓGICO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO. VIDRO COM 10 GR.	10	23,57	235,70
112	JATO DE BICARBONATO, QUE SEJA ACOPLADO AO TERMINAL DO EQUIPO ODONTOLÓGICO. PRINCÍPIO DE AÇÃO MECÂNICO OBTIDO PELA EMISSÃO DE JATOS DE CRISTAIS DE BICARBONATO DE SÓDIO IMPULSIONADO POR AR E ÁGUA SOB PRESSÃO. PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL. FACILIDADE DE DESOBSTRUÇÃO. DEPÓSITO DO BICARBONATO ACOPLADO À PEÇA DE MÃO, POSSUI LENTE TRANSPARENTE. CONJUNTO LEVE E ERGONÔMICO. RESISTENTE À OXIDAÇÃO. COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 12,9 X 18,5 X 21,5CM. SISTEMA DE FIXAÇÃO B/M (BORDEN/MIDWEST). PRESSÃO ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: 30 A 60 PSI. PESO LÍQUIDO: 210 GRAMAS. ACIONAMENTO – PEDAL DE COMANDO DO EQUIPO. PRESSÃO ENTRADA DE ÁGUA: 20 A 40 PSI (REGULADA NO EQUIPO).	20	584,48	11.689,60
113	KIT DE DESSENSIBILIZANTE DENTÁRIO 2%, KIT COM SERINGA 2,05 ML + 10PONTAS APLICADORAS.	80	29,31	2.344,80
114	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE, PÓ INCOLOR DE 78GR, INDICADO PARA CONSERTOS, EMBASAMENTO E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. FÁCIL MANIPULAÇÃO.	15	35,19	527,85
115	RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE, LÍQUIDO DE 120ML, INDICADO PARA CONSERTOS, EMBASAMENTO E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. FÁCIL MANIPULAÇÃO.	15	26,64	399,60
116	KIT IONOMERO DE VIDRO R A2 CIMENTO DE PRESA RAPIDA, BIOCOMPATIVEL, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL. KIT C/ 10 GRAMAS DE PO, 8 GRAMAS DE LIQUIDO, 1 DOSADOR DE PO E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	150	27,06	4.059,00
117	KIT IONÔMERO DE VIDRO C PARA CIMENTAÇÃO INDICADO PARA CIMENTAÇÃO. APRESENTADO NA FORMA DE PÓ E LÍQUIDO, ELEVADO PODER DE ESCOAMENTO E CAPACIDADE DE FORMAR UMA PELÍCULA MUITO FINA NA INTERFACE DENTE/PEÇA.CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUORETO. BAIXA SOLUBILIDADE. ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. EXCELENTE FLUIDEZ. RADIOPACO. ALTA CAPACIDADE DE ADESÃO À ESTRUTURA DENTÁRIA.FINA ESPESSURA DE PELÍCULA, ESTÉTICA (TRANSLUCIDEZ). GRANDE ABRANGÊNCIA NA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE PEÇAS PROTÉTICAS (COROAS TOTAIS, PONTES, INLAYS, ONLAYS, ETC.). COMPATÍVEL COM TODAS AS LIGAS METÁLICAS E RESINAS ACRÍLICAS. EMPREGADO NA CIMENTAÇÃO DE BANDAS E DISPOSITIVOS ORTODÔNTICOS, UTILIZADO EM FORRAMENTO DE CAVIDADES. KIT COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ 15 G, FRASCO DE LIQUIDO COM 10G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO COM ESPÁTULA.	50	32,27	1.613,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

118	KIT LIMA ENDODÔNTICA K 1º SÉRIE Nº 15 A 40 DE 21MM. 6 UNIDADES	60	19,94	1.196,40
119	KIT LIMA ENDODÔNTICA K 1º SÉRIE Nº 15 A 40 DE 25MM. 6 UNIDADES	60	20,96	1.257,60
120	KIT LIMA ENDODÔNTICA K SÉRIE ESPECIAL Nº 10 DE 21MM. 6 UNIDADES	60	15,67	940,20
121	KIT LIMA ENDODÔNTICA K SÉRIE ESPECIAL Nº 10 DE 25MM. 6 UNIDADES	60	15,32	919,20
122	KIT LIMA ENDODÔNTICA K SÉRIE ESPECIAL Nº 8 DE 21MM. 6 UNIDADES	60	14,73	883,80
123	KIT LIMA ENDODÔNTICA K SÉRIE ESPECIAL Nº 8 DE 25MM. 6 UNIDADES	60	15,08	904,80
124	KIT PARA ACABAMENTO DE GRANULAÇÃO FINA, COM 7 PONTAS. 6 UNIDADES	30	66,32	1.989,60
125	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, UTILIZADAS COM CABO NÚMERO 3. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	20	24,01	480,20
126	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS, UTILIZADAS COM CABO NÚMERO 3. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	20	26,29	525,80
127	LENÇOL DE BORRACHA MÉDIO, BASTANTE RESISTÊNCIA E ISENTO DE PÓ. BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS, APRESENTA MAIS SEGURANÇA AO PACIENTE E RISCO REDUZIDO DE REAÇÕES ALÉRGICAS. INDISPENSÁVEL EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO O ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO E DE CONTATO DOS MATERIAIS COM A MUCOSA ORAL. CAIXA COM 26 UNIDADES.	150	26,98	4.047,00
128	MACRO MODELO ARCADEA DENTÁRIA SUPERIOR E INFERIOR COM LÍNGUA. DENTES FIXOS. CONFECCIONADA EM RESINA EMBORRACHADA. COM ARTICULADOR. INDICADO PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO EM PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL.	20	252,61	5.052,20
129	MANDRIL, BUCHA, CA/FG LATÃO DOURADO.	30	18,43	552,90
130	MATRIZ DE AÇO INOX 0,5MM. 50CM.	50	2,36	118,00
131	MATRIZ DE AÇO INOX 0,7MM. 50CM	50	2,10	105,00
132	MICRO MOTOR COM SPRAY INTERNO, PRESSÃO DE ENTRADA 2,2 BAR/32 IBS/POL 5000 A 20.000 RPM, ESTERILIZÁVEL A 135º C.	30	433,75	13.012,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

133	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, ANTI RISCO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO.	35	10,33	361,55
134	OLEO LUBRIFICANTE IDEAL PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ATÓXICO, NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO. POSSUIR AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA, BICO APLICADOR PARA ENCAIXE BORDEN (COM PONTEIRA), BICO APLICADOR PARA ENCAIXE INTRA (SEM PONTEIRA) E BICO APLICADOR PARA ENCAIXE MULTIFLEX (SEM PONTEIRA), 200ML.	60	25,11	1.506,60
135	ÓXIDO DE ZINCO COM 50 GRAMAS - USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO.	25	14,92	373,00
136	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PRESA RÁPIDA - PÓ: ÓXIDO DE ZINCO: 80,81 G%; SULFATO DE BÁRIO: 16,16 G%; FOSFATO DE CÁLCIO: 2,02 G%; ACETATO DE ZINCO: 1,01G%. ENDURECE EM 5 A 8 MINUTOS. TER REGULAR RESISTÊNCIA AO ATRITO; ADERE AS PAREDES DA CAVIDADE; APRESENTA FRACA SOLUBILIDADE; ENDURECE SEM PRODUZIR CALOR; É DE FÁCIL REMOÇÃO, FRASCO COM 50G DE PÓ.	50	5,03	251,50
137	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PRESA RÁPIDA - LÍQUIDO: ESSÊNCIA DE CRAVO DA ÍNDIA (EUGENOL): 95,00 G%; TIMOL: 5,00 G %. PROPRIEDADES: ENDURECE EM 5 A 8 MINUTOS; TER REGULAR RESISTÊNCIA AO ATRITO; ADERE AS PAREDES DA CAVIDADE; APRESENTA FRACA SOLUBILIDADE; ENDURECE SEM PRODUZIR CALOR; É DE FÁCIL REMOÇÃO. FRASCO COM 20ML DE LÍQUIDO.	50	12,69	634,50
138	PAPEL CARBONO, UTILIZADO PARA ATINGIR ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS. DUPLA FACE. DIMENSOES 1,8CM LARGURA E 10,3CM DE ESPESSURA. 12 UNIDADES.	100	4,00	400,00
139	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, DESINFETANTE DE CANAL, PROPRIEDADES ANTISSEPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTA UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO, SENDO EFICAZ TAMBÉM CONTRA FUNGO. LIQUIDO, INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERISTICO DE CANFORA, 20ML.	50	10,11	505,50
140	PASTA DE POLIMENTO INDICADO PARA POLIMENTO DE BRILHO FINAL DE PORCELANAS, ESMALTE, RESINAS (INCLUSIVE AS DE LABORATÓRIOS), E TODOS OS DEMAIS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES. ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PARA USO DE PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA; POSSUI SOLUBILIDADE EM ÁGUA, FACILITANDO A REMOÇÃO APÓS O POLIMENTO. SERINGA COM 2 GRAMAS.	40	9,79	391,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

141	PASTA PROFILÁTICA INDICADO NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS. SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA SEM PROVOCAR ABRASÃO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO. ALÉM DE AGIR COMO AGENTE DE LIMPEZA, CONFERE AO TECIDO DURO UMA APARÊNCIA ESTÉTICA E ALTAMENTE POLIDA. CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA SER COLOCADA DIRETAMENTE SOBRE OS DENTES, SEM QUE ESCORRA PARA A CAVIDADE BUCAL.SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA. FORMULAÇÃO SEM ÓLEO. EMBALAGEM COM 90G.	90	7,55	679,50
142	PEDRA DE ARKANSAS BRANCA PARA ALTA ROTAÇÃO, PONTA EM PEDRA BRANCA DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA UM ACABAMENTO ULTRAFINO DE COMPOSITARIOS RESINAS E TRONCO-CONICA.	150	11,75	1.762,50
143	PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRA FINA - PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. INDICADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTÉTICOS. PURA OU COM ÁGUA PODE SER UTILIZADA PARA POLIR RESTAURAÇÕES METÁLICAS E PRÓTESES. EMBALAGEM COM 100G.	30	6,11	183,30
144	PERIOTOMO DUPLO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO.	20	75,76	1.515,20
145	PINÇA CLÍNICA - SER PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO, MAS TAMBÉM CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO.	80	11,34	907,20
146	PINÇA KELLY CURVA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	10	37,41	374,10
147	PINÇA KELLY RETA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.	10	29,25	292,50
148	PLACA DE VIDRO – POLIDA, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA MANIPULÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS. COMPRIMENTO 14,5CM, LARGURA 7,5CM, ESPESSURA MEDIA 10MM.	200	17,04	3.408,00
149	PORTA AGULHA MATHIEU - CONFECCIONADO EM AÇO INOX, SEM WIDIA, AUTOCLAVAVEL, TAMANHO DE 14 CM, INDICADO PARA MANIPULAR E PRENDER A AGULHA DE SUTURA DURANTE O USO.	50	66,37	3.318,50
150	PORTA AGULHA MAYO HEAGER - EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA MANIPULAR E PRENDER A AGULHA DE SUTURA DURANTE O USO.	40	93,46	3.738,40
151	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO - AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 121°C, KIT COM 6 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO. UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA	25	49,51	1.237,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

	ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS.			
152	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL - AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 121°C, KIT COM 6 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO. UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS.	5	55,98	279,90
153	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO, AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.	50	2,68	134,00
154	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO 0,25MM, COM 0,25MM DE CHUMBO (PB), ACABAMENTO EM POLYKROY CORINO ESPECIAL, MEDIDA 56X13CM.	3	826,24	2.478,72
155	RESINA COR A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.	80	50,99	4.079,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

156	RESINA COR A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA Á BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.	100	50,99	5.099,00
157	RESINA COR A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA Á BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.	120	54,04	6.484,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

158	RESINA COR A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA Á BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.	120	54,04	6.484,80
159	RESINA COR A4 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA Á BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.	80	53,85	4.308,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

160	RESINA COR B2 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA Á BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.	80	55,78	4.462,40
161	RESINA COR OA2 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA Á BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.	80	54,85	4.388,00
162	RESINA FLOW COR A2: FORMULADO COM MONÔMEROS DE RESINAS DE METACRILATO BIS-GMA, TEGDMA, BIS-EMA; POLÍMERO DE DIMETACRILATO. SERINGA COM 2G.	80	24,20	1.936,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

163	RESTAURADOR PROVISÓRIO, CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO 20G. MASSA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; ENDURECIMENTO RÁPIDO, MENOR MICROINFILTRAÇÃO MARGINAL, CIMENTO PROVISÓRIO INDICADO PARA VEDAÇÃO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS, RESTAURADORES E COMO CURATIVOS DE DEMORA.	50	19,32	966,00
164	REVELADOR CONVECCIONAL PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRAFICOS, COMPOSIÇÃO: AGUA, DIETILGLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTASSIO. FRASCO 500 ML.	70	17,93	1.255,10
165	ROLETES DE ALGODÃO Nº 1 - O ALGODÃO É CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE. VÁRIOS USOS DENTRO DO CONSULTÓRIO. ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. CARACTERÍSTICAS: ALGODÃO 100% ALVEJADO, POSSUI BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, PODE SER ESTERILIZADO E VEM PRONTO PARA USO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	500	3,53	1.765,00
166	SELANTE - INDICADO COMO SELANTE DE FISSURAS DA FACE DE DENTES POSTERIORES QUE APRESENTAM ANATOMIA COMPLEXA, EM PACIENTES COM ALTA ATIVIDADE CARIOGÊNICA E EM DENTES RECÉM ERUPCIONADOS.	50	14,14	707,00
167	SERINGA CARPULE, COM REFLUXO PALMAR. ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE.	40	58,93	2.357,20
168	SINDESMÓTOMO - UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. INDICADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE.	20	10,58	211,60
169	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - UTILIZADO PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO E DO FLUÍDO CREVICULAR GENGIVAL. ESTA AÇÃO HEMOSTÁTICA É DECORRENTE DA ADSTRINGÊNCIA (CONTRAÇÃO DOS TECIDOS) PROMOVIDA PELO CLORETO DE ALUMÍNIO, O QUE CONSEQUENTEMENTE PROMOVE A CONTRAÇÃO DO VASO SANGUINEO NO INTERIOR DO TECIDO. LÍQUIDO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, CONTÉM EPINEFRINA, É ATÓXICO E DE USO ALTAMENTE SEGURO. FRASCO 10 ML.	20	14,27	285,40
170	SONDA MILIMETRADA - INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	20	11,97	239,40
171	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES.	2000	11,65	23.300,00
172	TAÇA DE BORRACHA - UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL. POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO. NA COR BRANCA.	40	1,75	70,00
173	TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 CM. AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE.	30	20,10	603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

174	TESOURA ÍRIS RETA 11,5 CM. AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE.	30	19,43	582,90
175	TESOURA SPENCER 9 CM AÇO INOXIDAVEL. ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE.	5	30,90	154,50
176	TESTE DE VITALIDADE PULPAR FRIO. INDICADO PARA AUXILIAR NO INDICADOR DE VITALIDADE DENTARIA, FRASCO DE 100MM, ATINGE - 50°C, PONTA PRECISA PARA APLICAÇÃO, PODE SER USADO COM ROLETES DE ALGODÃO OU PELLETS.	50	38,96	1.948,00
177	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA, METAIS PRECIOSOS E NÃO PRECIOSOS - PACOTES COM 12 TIRAS.	140	7,71	1.079,40
178	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS. TIRAS EM AÇO INOX, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO NEUTRO, O QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO, 12 UNIDADES.	120	7,36	883,20
179	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE, UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	120	3,28	393,60
180	TIRA DE LIXA ABRASIVA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO COM 150 UNIDADES.	120	13,00	1.560,00
181	TRICRESOL FORMALINA, VIDRO COM 10 ML, ANTI SEPTICO E DESIFETANTE USADO COMO CURATIVO DE DEMORA EM CASO DE NECROSE PULPAR.	50	12,17	608,50
182	VASELINA SÓLIDA, COMPOSIÇÃO MISTURA DE HIDROCARBONETOS PARAFINICOS, NAFTENICOS E AROMATICOS, VASELINA SÓLIDA E UM PRODUTOS INDICADO COMO EMOLIENTE, NA ODONTOLOGIA ISOLA A RESINA ACRILICA DE TECIDOS BUCAIS, POR EXEMPLO, EMBALAGENS 30G.	60	10,05	603,00
183	VERNIZ CAVITÁRIO, COM CAPACIDADE DE RECOBRIR OS TÚBULOS DENTINÁRIOS, IMPEDINDO A PENETRAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS QUE COMPÕEM OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO E CIMENTAÇÃO, REDUZINDO A SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. A SUPERFÍCIE TRATADA FICA RECOBERTA COM UMA FINA PELÍCULA QUE ISOLA E PROTEGE TÉRMICA E QUIMICAMENTE A POLPA DENTÁRIA. USADO NAS FORRAÇÕES DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, SOB AS RESTAURAÇÕES A SILICATO. COMPATÍVEL COM AS RESINAS COMPOSTAS. FRASCO COM 10 ML.	20	12,04	240,80
184	KIT POLIMENTO DE RESINA COMPLETO - KIT COM 3 OGIVAS E 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO, AMARELO REGULAR). FABRICADOS EM SILICONE. INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINA.	20	46,96	939,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

185	ARTICULADOR GARFO - COMPONENTES EM AÇO INOX. ARTICULADOR TIPO GARFO EM LIGA DE LATÃO COM ACABAMENTO ESCOVADO. IDEAL PARA TRABALHOS EM LABORATÓRIOS.	10	90,48	904,80
186	DENTES PARA PRÓTESE TOTAL E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL - FEITOS COM MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS E COMPATÍVEIS COM A BASE DA PRÓTESE PARA MELHOR ADESÃO À BASE. ALTA ESTABILIDADE DE CORES. CORES NATURAIS. ALTA DURABILIDADE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO. USO EXCLUSIVO ODONTOLÓGICO. MODELÁRIO AMERICANO. PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS. FLUORESCÊNCIA. DISPONÍVEL NAS CORES: 59; 60; 62; 65; 66; 67; 69; 77 E 81; MODELOS: ANTERIOR SUPERIOR; ANTERIOR INFERIOR; POSTERIOR SUPERIOR E POSTERIOR INFERIOR. TAMANHOS: 1N; 2D; 2N; 2P; 3D; 3M; 3N; 3P; 4H; 30L; 30M; 32L; 32M; 34L; 38; 42; 133; 135; 263; 264; 266; 267; A23; A25; A26. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	2200	4,25	9.350,00
187	KIT COM 9 UNIDADES DE MOLDEIRAS EM ALUMÍNIO - INDICADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATOS OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO. MATERIAL EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE. DIMENSIONAMENTO E ACABAMENTO PERFEITO DOS FUROS. CABO MAIS ESPESSO QUE PERMITE UMA EMPUNHADURA SEGURA E PERFEITA, COM O MÍNIMO DE FLEXÃO NA MOLDAGEM. MOLDEIRA PERFURADA. USO EM ADULTO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	100	82,26	8.226,00
188	KIT COM 16 UNIDADES DE MOLDEIRAS PLÁSTICAS - UTILIZADAS PARA REPRODUZIR MOLDES DE IMPRESSÃO DOS DENTES, UTILIZANDO ALGINATOS OU QUALQUER OUTRO MATERIAL DE IMPRESSÃO ONDE A REPRODUÇÃO DETALHADA E ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEJAM IMPORTANTES. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134°C. DISPONÍVEL EM 8 TAMANHOS (Nº1 AO Nº8). PRODUTO DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. USO ADULTO. TAMANHOS: Nº 01, Nº 02, Nº 03, Nº 04, Nº 05, Nº 06, Nº 07 E Nº 08. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 8 PARES DE MOLDEIRAS DE TAMANHOS DIFERENTES; COMPOSIÇÃO: NYLON COM FIBRA DE VIDRO E PIGMENTO BRANCO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL.	100	80,77	8.077,00
189	MUFLA Nº 06 COM PINO - REFORÇADA COM EXCELENTE PROPRIEDADE TÉRMICA E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. FACILIDADE NA DEMUFLAGEM DEVIDO AOS ÂNGULOS INTERNOS AUTOEXPULSANTES. MUFLA EM LIGA DE LATÃO COMPOSTA POR 03 PEÇAS COM ACABAMENTO ESCOVADO.	20	151,61	3.032,20
190	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO. FORMATO QUE PERMITA UMA ÓTIMA HOMOGENEIZAÇÃO. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DEVIDO A SUA SUPERFÍCIE LISA.	3	9,89	29,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

191	CUBETA - PRODUZIDA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO E PIGMENTO. TIGELA DE BORRACHA FLEXÍVEL, FATOR QUE FACILITA A MANIPULAÇÃO DOS MATERIAIS. TAMANHO: MÉDIA. CAPACIDADE: 270ML.	3	7,01	21,03
192	CERA 7 ROSA LÂMINA. CAIXA COM 18 LÂMINAS DE CERA 7. COR: ROSA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EXCELENTE FLEXIBILIDADE.	70	20,55	1.438,50
193	CERA UTILIDADE – COMPOSIÇÃO: HIDROCARBORETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE. PRODUZIDAS POR PROCESSO DE TÊMPERA E LAMINAÇÃO. MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE, COM ADESÃO. UTILIZADA PARA PRÓTESE E/OU MONTAGEM EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE. CAIXA COM 5 LÂMINAS, COM 225G.	70	18,54	1.297,80
194	LAMPARINA A ÁLCOOL - UTILIZADA PARA AQUECIMENTO DE INSTRUMENTAL PARA REALIZAÇÃO DE CORTE DE CONES DE GUTA PERCHA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS E SERVIÇOS DE PRÓTESES. EM ALUMÍNIO.	4	27,78	111,12
195	LAMPARINA TIPO HANNAU - MATERIAL UTILIZADO POR DENTISTAS E PROTÉTICOS PARA PLASTIFICAÇÃO DE CERAS NA MONTAGEM DE DENTES EM PRÓTESES DENTÁRIA, ENCERAMENTO DE DENTES, INDIVIDUALIZAÇÃO DE MOLDEIRAS.	2	29,93	59,86
196	ALGINATO - INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE IMPRESSÕES DAS ARCADAS DENTÁRIAS TOTAIS OU PARCIAIS. PROPORCIONA AO PROFISSIONAL O TEMPO IDEAL PARA OBTENÇÃO DE MOLDAGENS SEM A NECESSIDADE DE PRESSÃO. ÓTIMA CONSISTÊNCIA E BAIXO ESCOAMENTO. ÓTIMA REPRODUÇÃO DE CAVIDADE BUCAL, EVITANDO ASSIM O SURGIMENTO DE SUPERFÍCIES PULVERULENTA NOS MODELOS DE GESSO. EMBALAGEM COM 410 GRAMAS.	200	21,18	4.236,00
197	GESSO PEDRA TIPO III. EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. FÁCIL ESPATULAÇÃO. RESISTÊNCIA MECÂNICA ELEVADA. TEMPO DE TRABALHO 8 A 10 MINUTOS. EMBALAGEM COM 1 QUILO.	200	8,42	1.684,00
198	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV - GRANULOMETRIA FINA. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. BAIXA EXPANSÃO. BRILHO NACARADO E SEDOSO. COMPOSIÇÃO: SULFATO DE CÁLCIO (ALFA HEMIDRATADO) E PIGMENTOS. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: ÚMIDO: 500 KGF/CM² E SECO: ACIMA DE 900 KGF/CM². EMBALAGEM COM 1 QUILO.	50	16,55	827,50
199	PLACA BASE FINA - PARA CONFEÇÃO DE MOLDEIRAS INDIVIDUAIS. COMO BASE DE PROVA COM DENTES PARA PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E PARA MORDIDA EM CERA. GRAU DE FUSÃO MÉDIO (55 A 65° C). PLACA FINA - 1,18 MM DE ESPESSURA. CAIXA COM 10 PLACAS BASE FINAS NA COR MARROM.	150	20,19	3.028,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

200	PLACA BASE GROSSA - PARA CONFECCÃO DE MOLDEIRAS INDIVIDUAIS. COMO BASE DE PROVA COM DENTES PARA PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E PARA MORDIDA EM CERA. GRAU DE FUSÃO MÉDIO (55 A 65° C). CAIXA COM 05 PLACAS BASE GROSSAS NA COR MARROM.	50	35,90	1.795,00
201	ISOLANTE - USADO PARA ISOLAMENTO DOS TRABALHOS PROTÉTICOS, AGE NA SUPERFÍCIE DO GESSO FORMANDO UMA FINA PELÍCULA QUE PROTEGE O ACRÍLICO E EVITA A ADESÃO DE GESSO APÓS A ACRILIZAÇÃO. INDICADOS PARA TRABALHOS PROTÉTICOS COM ACRÍLICOS E GESSO, A VISCOSIDADE É Densa E A PELÍCULA DE ESPESSURA MÉDIA O QUE POSSIBILITA UM CONTROLE SOBRE CAMADA DE ISOLAMENTO PELO PROFISSIONAL, FRASCOS COM 100 ML.	120	5,03	603,60
202	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE NÚMERO 15-40 - ALTO PODER DE ABSORÇÃO. ESTERILIZADAS. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL. CODIFICADOS POR CORES. 200 UNIDADES.	100	45,07	4.507,00
203	CONE DE GUTA PERCHA Nº 15-40 - CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. APRESENTE PADRONIZAÇÃO ISO DE DIÂMETRO DE PONTA. 120 UNIDADES.	100	25,08	2.508,00
204	CONE DE GUTA PERCHA Nº 45-80 - CONES CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO, COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. APRESENTE PADRONIZAÇÃO ISO DE DIÂMETRO DE PONTA. 120 UNIDADES.	50	27,26	1.363,00
205	PRENSA PARA COCCÃO - PRENSA QUE POSSA COZINHAR 2 MUFLAS SIMULTANEAMENTE. TOTALMENTE ZINCADA, ISSO FAZ COM QUE A SUA DURABILIDADE SEJA MAIOR. DIMENSÕES: 12CM X 21CM (BASE X ALTURA).	8	92,98	743,84
206	PEDRA POMES GRANULAÇÃO NORMAL - INDICADA PARA POLIMENTO, ACABAMENTO E LIMPEZA EM PRÓTESE DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM DE 1 QUILO.	20	6,46	129,20
207	VASELINA LIQUIDA - LÍQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, E INODORO QUANDO FRIO. FRASCO COM 1 LITRO.	5	31,54	157,70
208	RESINA TERMOPOLIMERIZANTE PÓ INCOLOR - RESINA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA). EMBALAGEM COM 1 QUILO.	20	107,94	2.158,80
209	RESINA TERMOPOLIMERIZANTE PÓ ROSA MÉDIO COM VEIAS - RESINA TERMO POLIMERIZANTE (LENTA). EMBALAGEM COM 1 QUILO.	20	107,94	2.158,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

210	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZANTE LÍQUIDO - MONÔMERO LÍQUIDO TERMOPOLIMERIZÁVEL DESENVOLVIDO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS FIXAS OU REMOVÍVEIS. EMBALAGEM 1000ML.	20	100,86	2.017,20
211	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 15 CM.	3	9,58	28,74
212	ESCULPIDOR LECRON - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL – TAMANHO 16 CM.	3	11,71	35,13
213	ESCOVA DE POLIMENTO DE FLANELA - INDICADO PARA POLIMENTO DE ACRÍLICOS E ACABAMENTO FINAL. DIMENSÕES: 4" X12MM.	4	18,04	72,16
214	ESCOVA DE POLIMENTO DE BRIN - INDICADO PARA POLIMENTO DE ACRÍLICOS E ACABAMENTO FINAL. DIMENSÕES: 4" X12MM.	4	12,57	50,28
215	ALAVANCA POTTS ESQUERDA - INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	6	29,52	177,12
216	ALAVANCA POTTS DIREITA - INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	6	27,82	166,92
217	BROCA ZECRYA EXTRA LONGA 28 MM - BROCA DE FORMATO TRONCO-CÔNICO E COM PONTA ATIVA. TAMANHO EXTRA LONGA. PARA ALTA ROTAÇÃO.	50	20,62	1.031,00
218	PINÇA DIETRICH - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 16 CM.	10	89,52	895,20
219	DESCOLADOR MOLT 2-4 - INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESMOTONIA, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO. CORTANTE EM AÇO INOX. TAMBÉM CONHECIDO COMO CURETA MOLT. AUTOCLAVÁVEL.	10	57,72	577,20
220	AFASTADOR MINNESOTA - INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. NÃO CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	30	11,28	338,40
221	KIT LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM 1º SÉRIE Nº 15 A 40 DE 25MM. 6 unidades	60	15,06	903,60
222	KIT LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM 2º SÉRIE Nº 45 A 80 DE 25MM. 6 UNIDADES	30	17,48	524,40
223	KIT LIMA ENDODÔNTICA K 2º SÉRIE Nº 45 A 80 DE 25MM. 6 UNIDADES	30	17,48	524,40
224	KIT DE ESPAÇADOR DIGITAL SORTIDO 1ª SÉRIE Nº 15 A 40 DE 25MM. 6 UNIDADES	30	26,34	790,20
225	CONE DE GUTA PERCHA PRO .04 15-40 28MM - EMBALAGEM COM 60 UNIDADES.	100	55,69	5.569,00
226	CONE DE GUTA PERCHA PRO .06 15-40 28MM - EMBALAGEM COM 60 UNIDADES.	100	55,69	5.569,00
227	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FM 28MM – EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	100	24,72	2.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

228	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA F 28MM – EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	100	24,78	2.478,00
229	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA M 28MM – EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	100	25,61	2.561,00
230	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA MF 28MM – EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	100	23,75	2.375,00
231	GUTA PERCHA EM BASTÃO - BASTÕES DE GUTA PERCHA INDICADOS PARA OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CAVIDADES OU EM CURATIVOS ENDODÔNTICOS DE DUPLA SELAGEM QUE NÃO ESTEJAM SUJEITAS A PRESSÕES INTERNAS. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	40	42,01	1.680,40
232	PASTA ENDO PTC - MATERIAL AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. AUXILIA NO PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO DO CANAL RADICULAR, UTILIZADO ALTERNADAMENTE COM AS SOLUÇÕES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. FAVORECE O AUMENTO NA PERMEABILIDADE DENTINÁRIA COM FORTE AÇÃO ANTISSEPTICA. CAPACIDADE DETERGENTE: TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. ESTÁVEL MESMO EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G CADA.	50	30,54	1.527,00
233	CIMENTO ENDODÔNTICO - KIT COM 1 FRASCO DE PÓ COM 12G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML. COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO. LÍQUIDO: EUGENOL, ÓLEO DE AMÊNDOAS E BHT. FINA GRANULAÇÃO. ESCOAMENTO PERFEITO. RADIOPACO. IMPERMEÁVEL.	50	19,54	977,00
234	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% 1:100.000 - CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	100	132,98	13.298,00
235	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 25 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	20	152,99	3.059,80
236	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 30 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	20	152,99	3.059,80
237	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 35 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	20	152,99	3.059,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

238	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 40 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	20	152,99	3.059,80
239	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 45 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	20	152,99	3.059,80
240	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 50 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	20	152,99	3.059,80
241	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 55 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	20	152,99	3.059,80
242	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN Nº 60 – 25MM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LÂMINA ATIVA EM FORMATO DE CONES INVERTIDOS SUPERPOSTOS. INSTRUMENTO ACIONADO A MOTOR. TERMOPLASTIFICA A GUTA-PERCHA.	20	152,99	3.059,80
243	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER – AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	4	71,38	285,52
244	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PERFURA O LENÇOL COM 5 DIÂMETROS DIFERENTES.	4	80,02	320,08
245	MINI INCUBADORA - POSSUIR TAMPA PROTETORA, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA E HIGIENE. INCUBA ATÉ 6 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO: 60º C. TENSÃO: 127/220V BIVOLT, NÃO NECESSITA MUDAR CHAVE DE VOLTAGEM. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. POTÊNCIA: 10WATTS. BLOCO DE AQUECIMENTO: ALUMÍNIO.	17	191,50	3.255,50
246	INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. RESULTADO EM 24 HORAS. FÁCIL DE USAR, NÃO NECESSITANDO DE ANÁLISE OU TESTE SOFISTICADO EM LABORATÓRIO. INDICAÇÃO PRECISA.	40	25,96	1.038,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

247	ARCO DE OSTBY - AUTOCLAVÁVEL A 121°C. FABRICADO EM MODELO ARCO DE OSTBY ADULTO.	10	8,14	81,40
248	ARCO DE YOUNG - AUTOCLAVÁVEL A 121°C. FABRICADO EM MODELO ARCO DE YOUNG ADULTO.	10	8,94	89,40
249	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 200 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	10	9,58	95,80
250	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 206 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	10	9,38	93,80
251	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 209 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	10	9,84	98,40
252	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	10	9,87	98,70
253	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº W8A - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	10	10,11	101,10
254	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 212 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	10	9,92	99,20
255	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	10	10,60	106,00
256	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 210 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	10	9,82	98,20
257	GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 211 - PRODUTO A BASE DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE PRENDER O LENÇOL DE ISOLAMENTO.	10	9,56	95,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

258	CIMENTO CIRÚRGICO. PASTA BASE: ÁCIDOS GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA. PASTA ACELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA. PASTA BASE COM 90G E PASTA ACELERADORA COM 90G.	30	121,57	3.647,10
259	KIT CIMENTO CIRURGICO PÓ E LÍQUIDO - POSSUI COLORAÇÃO RÓSEA QUE FAVORECE O RESULTADO ESTÉTICO. CIMENTO PRODUZIDO MISTURANDO O PÓ COM O LÍQUIDO. INDICADO COMO REVESTIMENTO PERIODONTAL PARA PROTEÇÃO DAS SUTURAS ORIUNDAS DE CIRURGIAS PERIODONTAIS. COMPOSIÇÃO: PÓ: ACETATO DE ZINCO, ÁCIDO TÂNICO, BREU, ÓXIDO DE ZINCO E CELULOSE. LÍQUIDO: EUGENOL, ÓLEO DE OLIVA E CORANTE.	30	33,55	1.006,50
260	BROCA GATES GLIDDEN BAIXA ROTAÇÃO nº 02 COM 28MM DE COMPRIMENTO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. POSSUI PONTA INATIVA ARREDONDADA QUE PREVINE MARCAS OU PERFURAÇÕES. AUTOCLAVÁVEL.	30	5,23	156,90
261	BROCA GATES GLIDDEN BAIXA ROTAÇÃO nº 03 COM 28MM DE COMPRIMENTO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. POSSUI PONTA INATIVA ARREDONDADA QUE PREVINE MARCAS OU PERFURAÇÕES. AUTOCLAVÁVEL.	30	5,06	151,80
262	BROCA GATES GLIDDEN BAIXA ROTAÇÃO nº 04 COM 28MM DE COMPRIMENTO. INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO 1: 0,50MM. POSSUI PONTA INATIVA ARREDONDADA QUE PREVINE MARCAS OU PERFURAÇÕES. AUTOCLAVÁVEL.	30	5,54	166,20
263	BROCA LARGO PEESO 28MM Nº 01 - INDICADO PARA USO COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. POSSUI LÂMINAS DE CORTE ALINHADAS COM ALTA PRECISÃO. AS BROCAS DE PEESO SÃO UTILIZADAS PARA AMPLIAR A PORÇÃO CERVICAL DO CONDUTO E PREPARAR A ENTRADA DO MESMO. TAMBÉM SE UTILIZA PARA ELIMINAR IRREGULARIDADES OU REMOVER A GUTAPERCHA. AUTOCLAVÁVEL.	30	5,53	165,90
264	BROCA LARGO PEESO 28MM Nº 02 - INDICADO PARA USO COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. POSSUI LÂMINAS DE CORTE ALINHADAS COM ALTA PRECISÃO. AS BROCAS DE PEESO SÃO UTILIZADAS PARA AMPLIAR A PORÇÃO CERVICAL DO CONDUTO E PREPARAR A ENTRADA DO MESMO. TAMBÉM SE UTILIZA PARA ELIMINAR IRREGULARIDADES OU REMOVER A GUTAPERCHA. AUTOCLAVÁVEL.	30	7,14	214,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2110/ 1365 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

265	BROCA LARGO PEESO 28MM Nº 03 - INDICADO PARA USO COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. POSSUI LÂMINAS DE CORTE ALINHADAS COM ALTA PRECISÃO. AS BROCAS DE PEESO SÃO UTILIZADAS PARA AMPLIAR A PORÇÃO CERVICAL DO CONDUTO E PREPARAR A ENTRADA DO MESMO. TAMBÉM SE UTILIZA PARA ELIMINAR IRREGULARIDADES OU REMOVER A GUTAPERCHA. AUTOCLAVÁVEL.	30	7,00	210,00
266	KIT LIMA ROTATÓRIA SEQUENCE 25MM SORTIDAS - EMBALAGENS COM 04 UNIDADES. EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI CM (CONTROLE DE MEMÓRIA) BLUE. ALTAMENTE FLEXÍVEL. POSSUIR TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE COM CONTROLE DE MEMÓRIA.	300	116,50	34.950,00
267	KIT LIMA ROTATORIA PROTAPER 31MM SORTIDAS – EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. EXCELENTE RESISTÊNCIA E PODER DE CORTE. LIMAS ROTATÓRIAS EM NITI. ALTAMENTE FLEXÍVEL. POSSUIR TRATAMENTO TÉRMICO DE SUPERFÍCIE COM CONTROLE DE MEMÓRIA.	80	85,14	6.811,20
268	RESINA COR OA3 FOTOPOLIMERIZÁVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAYONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMAS ADESIVOS, MICRO HÍBRIDA Á BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ POLIMERIZADAS RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. SERINGA COM 4 GRAMAS.	80	33,59	2.687,20
VALOR TOTAL R\$ 844.071,17				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

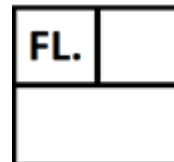
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. A estimativa total de custo deste registro de preços realizada pelos setores requisitantes, importância em **R\$ 844.071,17 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e dezessete sete centavos)**. O valor atribuído ao certame foi buscado em pesquisas de mercado.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA ENTREGA

5.1. Os quantitativos estimados desta licitação levam em consideração a média dos últimos 3 (três) anos e são previstos a ser utilizados em 12 (doze) meses. O Município de Alfenas pagará pela quantidade de materiais efetivamente solicitada e fornecida comprovada por meio de nota fiscal.

6 - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

6.1. Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

Visualizando despesa



Número	Organograma
62	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Visualizando despesa



Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

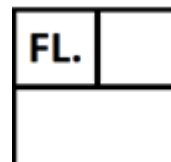
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Visualizando despesa

Número	Organograma
156	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes
Máscara	
10.002.10.303.0014.2235.3.3.90.30.00 / 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	

Visualizando despesa

Número	Organograma
160	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - B
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes
Máscara	
10.002.10.303.0014.2235.4.4.90.52.00 / 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	

7- FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (dode) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade na entrega dos materiais odontológicos com eficiência e qualidade, caso há interesse desta Administração.

7.2. O prazo para o fornecimento dos materiais será de: até 7 (sete) dias uteis, após a emissão da ordem de fornecimento.

7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

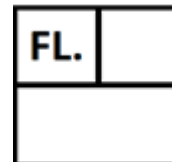
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



7.4. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretária de Saúde de acordo com o endereço estipulado nas Ordens de Fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde.

7.4. Apresentar os produtos em embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

7.5. Todos os materiais, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número do lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.

8 - GARANTIA DE FÁBRICA E TRANSPORTE DO OBJETO:

8.1. A aquisição será de forma parcelada em até 12 meses.

8.2. O prazo para entrega de todos os materiais será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e enviada pelo setor requisitante a licitante vencedora do certame.

8.3. Os materiais es deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretária de Saúde** localizada a **Rua Plínio Leite da Silva, nº 116, Bairro Boa Esperança em Alfenas/MG**,

8.4. Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

8.5. Havendo necessidade, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

8.6. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da detentora da ata.

8.7. Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preço, a detentora da ata deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 12 (doze) horas, sem prejuízo das sanções previstas.

8.8. Será de **responsabilidade** exclusiva do proponente **vencedor**, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao **Fundo Municipal de Saúde de Alfenas** ou a terceiros durante este transporte.

8.9. O **prazo de validade** dos materiais deverá ter no mínimo 180 (cento e oitenta) dias do lote de fabricação no ato da entrega ao Município.

8.10. O transporte deverá ocorrer conforme já detalhado neste termo.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

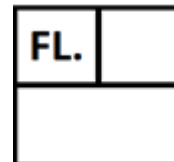
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



9 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto deste Termo de Referência. Os preços ofertados após a etapa de lances não poderão ser superiores aos preços de mercado dos produtos, levantados pela Administração como critério de aceitabilidade.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. DA DETENTORA DA ATA:

10.1.1. Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidade e qualidade.

10.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento do registro deste termo;

10.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

10.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do registro do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

10.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

10.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

10.8. Manter durante o período de execução da ata, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

10.9. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela detentora na prestação dos serviços.

10.11. Realizar o Transporte dos suplementos como determinado no termo de referência anexo a este processo.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

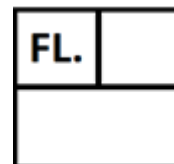
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



10.2. O MUNICÍPIO DEVERÁ:

10.2.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

10.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

10.2.3. Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

10.2.4. Efetuar o pagamento a detentora da ata de registro de preços no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

10.2.5. Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão d Sr.^a Secretária de Saúde.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. Contraprestação mensal, a medida do consumo, com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

11.2. A nota fiscal /fatura deverá constar o (s) numero (s) da (s) ordem (ens.) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

11.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

12 . CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

12.1. A Ata de registro de Preço terá como responsáveis:

12.1.1. GESTORES DA ATA:

Andrea de Souza

12.1.2. FISCAL DA ATA:

Flávio Alessandro Oliveira

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

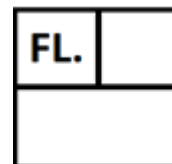
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



12.1.3. Compete ao Gestor da ata acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar O prazo de vigência da ata, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

12.1.4. Compete ao fiscal do contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a detentora da ata, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

12.3. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

12.4. Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento da ata ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saude, onde está através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

12.5. Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição e os serviços.

13. DO CATÁLOGO

13.1. Visando minimizar os problemas recorrentes consistente na entrega de produto de natureza de qualidade inservível e duvidosa e para as análises necessárias, os licitantes deverão enviar **junto aos documentos de habilitação CATÁLOGO de todos itens** contendo todo descritivo do produto.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

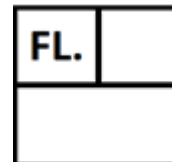
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



13.2. OBS: Catálogo ou similar que apresente todas as características da marca e modelo do objeto, conforme as especificações descritas no item, legível e em português.

13.3. Caso APROVADO, o processo será homologado, se REPROVADO deverá ser convocado o próximo colocado.

13.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

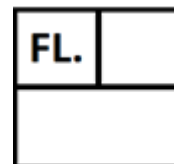
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



14.1.Comete infração administrativa nos termos da lei vigente, a detentora da ata que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do registro;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução da ata;
- d) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

14.2.Pela inexecução total ou parcial do objeto da ata, a Administração pode aplicar à detentora da ata as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos produtos;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de 5(cinco) anos;

14.3.A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

14.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da ata ressarcir a administradora da ata pelos prejuízos causados.

14.5.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-a em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à detentora da ata, observando-se o procedimento previsto na lei vigente;

14.6.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. DO RECONHECIMENTO:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

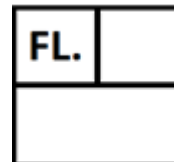
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



15.1. Reconheço a situação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE MENOR PREÇO** para a contratação do objeto descrito acima, constantes na solicitação nº 15

15.2. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos para emissão de processo licitatório.

Alfenas, 12 maio de 2025.

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

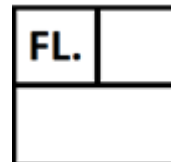
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025

PROCESSO Nº111/2025

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	
PIX:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL TIPO MOLT - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL; INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA USO INFANTIL. USADO PARA SUSTENTAR A BOCA ABERTA DURANTE OS PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA E PARA REDUZIR O TRAUMA TMJ EM PACIENTES SEDADOS.		UN	10	R\$	R\$
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

- A EMPRESA: DECLARA QUE:
- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas, conforme orçamentos estimados, com as composições dos preços utilizados para sua formação anexados a presente proposta; na forma do art.18, Inciso IV, da Lei 14133/21, emitido em três peças orçamentárias para cada item unitário do quadro geral da proposta acima. As três planilhas integram a proposta inicial, devendo ser atualizada a da vencedora após homologação do resultado antes da emissão do contrato (vide item 3.2.1., 3.2.2. e 3.2.3. do Projeto básico)
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
- Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
- Que o prazo de início da entrega dos produtos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

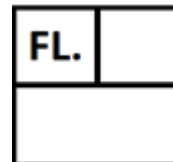
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PROCESSO Nº111/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025 PROCESSO Nº111/2025

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

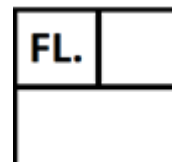
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025 PROCESSO Nº111/2025

[NOME DA EMPRESA], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no cpf sob o nº [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025 PROCESSO Nº111/2025

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

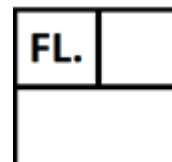
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025 PROCESSO Nº111/2025

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

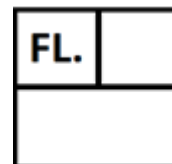
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ALFENAS – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025**

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFENAS E A EMPRESA XXXX.

O Município de Alfenas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº18.243.220/0001-01, sediado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, centro de Alfenas-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Andrea de Souza, CPF Nº xxxx doravante denominada ADMINISTRADORA DA ATA, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na em doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

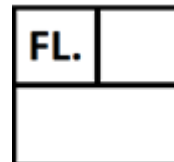
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



em vista o que consta no Processo nº 111/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº3.545 de 08/02/2024, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão Eletrônico nº002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Registro de preço para futura eventual aquisição de materiais odontológicos de consumo e permanente para atender as demandas do Centro Odontológico através da Secretária de Saúde de Alfenas.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início após sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço registrado é vantajoso conforme está previsto no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a detentora da ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor da presente Ata é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

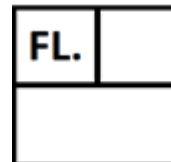
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Visualizando despesa



Número	Organograma
62	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUI
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bi
Máscara	
10.002.10.301.0003.1198.4.4.90.52.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Visualizando despesa



Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bi
Máscara	
10.002.10.301.0003.2191.3.3.90.30.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Visualizando despesa



Número	Organograma
156	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes
Máscara	
10.002.10.303.0014.2235.3.3.90.30.00 / 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

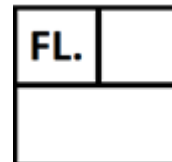
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Visualizando despesa



Número	Organograma
160	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	Ação
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - B
Natureza	Recurso
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes
Máscara	
10.002.10.303.0014.2235.4.4.90.52.00 / 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual	

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Contraprestação a medida do consumo/ aquisição, com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

5.2. A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) numero (s) da(s) ordem (ens.) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

5.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados a partir da data limite para apresentação das propostas.

6.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do índice INPC (Índices Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. O reajuste será precedido de solicitação do fornecedor, que deverá ser realizada por meio de protocolo digital, através do email: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br.

6.4. A concessão do reajuste de preços deverá ser autorizada pelo gestor da Unidade Demandante.

6.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.6. Quando o termo inicial do interregno de 12 (doze) meses coincidir com o primeiro dia do mês ou no caso de indisponibilidade do índice de reajuste pactuado, será aplicada a metodologia de recuo de mês e os reajustes subsequentes ocorrerão nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

6.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

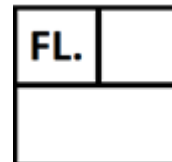
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.10. Fica assegurado o direito a revisão dos preços avençados, sempre que houver desequilíbrio na equação econômico-financeira firmada, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

6.11. A Administração terá por obrigação acompanhar, por meio do fiscal da Ata, em conjunto com o gestor da Unidade Demandante, auxiliados pela Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos, os preços registrados, agindo sempre que o desequilíbrio econômico-financeiro acarretar em ônus ao erário.

6.12. A Administração não agirá de ofício quando o resultado da revisão incorrer em benefício ao fornecedor.

6.13. O pedido de revisão deverá ser realizado por meio de protocolo digital, através do email licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

6.14. Os reajustes e revisões serão realizados por termo aditivo.

7.

CLÁUS

ULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O Para os casos envolvendo compras, nos termos do art.124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 14.133, de 2021, poderá o licitante solicitar o reequilíbrio financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado.

7.2. Para a solicitação do reequilíbrio de preço o licitante deverá encaminhar a solicitação dirigida ao setor de licitação com a seguinte documentação:

- requerimento com solicitação do reequilíbrio de preço apresentando a justificativa para a solicitação, devendo constar no requerimento a metodologia do cálculo do reequilíbrio de preço e o percentual de reequilíbrio proposto, sob pena de inviabilidade técnica para análise do pedido;
- cópia de notas fiscais que comprove o aumento no preço de custo do item ou produto.

7.3. O pedido de reequilíbrio deverá ser analisado pela Assessoria Jurídica da Administração.

7.4. O pedido de reequilíbrio será formalizado através de apostila.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE RESPOSTA DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO (ART. 92, XI)

8.1. A Administradora da Ata, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo da solicitação no setor, deverá encaminhar resposta a empresa detentora da ata sobre a solicitação do reequilíbrio de preço.

8. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente Ata.

9. CLÁUSULA DÉCIMA– FISCALIZAÇÃO.

10.1. A Ata de registro de Preço terá como responsáveis:

10.1.1. GESTORES DA ATA: Andrea de Souza

10.1.2. FISCAL DA ATA: Flávio Alessandro Oliveira

10.1.3. Compete ao Gestor da ata acima identificado exercer a administração da Ata, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar O prazo de vigência da ata, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

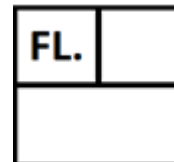
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



10.1.4. Compete ao fiscal da Ata acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da Ata, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a detentora da ata, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, etc.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

10.4. Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento da Ata ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, onde está através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

10.5. Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição e os serviços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA E DA ADMINISTRADORA DA ATA.

11.1. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1.1 Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidade e qualidade.

11.1.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato imponible esteja relacionado ao cumprimento do registro deste termo;

11.1.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

11.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

11.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do registro do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

11.1.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

11.1.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

11.1.8. Manter durante o período de execução da ata, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

11.1.9. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

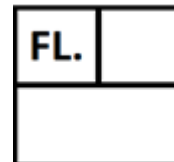
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



detentora na prestação dos serviços.

11.1.11. Realizar o Transporte dos produtos como determinado no termo de referência anexo a este processo.

11.2.OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

11.2.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

11.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

11.2.3. Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

11.2.4. Efetuar o pagamento a detentora da ata de registro de preços no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

11.2.5. Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão d Sr.^a Secretária de Saúde.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1.Comete infração administrativa nos termos da lei vigente, a detentora da ata que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do registro;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução da ata;

Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

12.2.Pela inexecução total ou parcial do objeto da ata, a Administração pode aplicar à detentora da ata as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos produtos;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de 5(cinco) anos;

12.3.A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

12.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da ata ressarcir a administradora da ata pelos prejuízos causados

12.5.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-a em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à detentora da ata, observando-se o procedimento previsto na lei vigente;

12.6.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1.A PRESENTE ATA PODERÁ SER EXTINTA:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

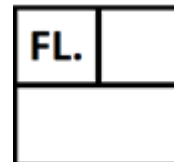
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à DETENTORA DA ATA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos da ADMINISTRADORA DA ATA em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À DETENTORA DA ATA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da ADMINISTRADORA DA ATA, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A DETENTORA DA ATA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela ADMINISTRADORA DA ATA, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à ADMINISTRADORA DA ATA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Alfenas-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2025.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

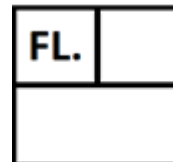
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Responsável legal da DETENTORA DA ATA

Responsável legal da ADMINISTRADORA DA ATA.

TESTEMUNHAS:

(1) NOME: _____ CPF Nº _____

(2) NOME: _____ CPF Nº _____

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

(Razão

Social)

CNPJ/MF

Nº

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº002/2025**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Alfenas, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____ OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h

